ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 208

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 16 DE SETEMBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Revisão constitucional

Rio, 15

Nas rodas politicas affirma-se que o dr. Affonso Penna, ao ler a plataforma politica, no banquete que lhe vae ser offerecido a 12 de outubro proximo, se declarará contrario á revisão constitucional.

Dr. Lauro Muller

Rio, 15

Continúa enfermo o dr. Lauro Muller, ministro da industria.

Alumnos militares

Rio, 15

O dr Raymundo Pontes de Miranda, deputado por Alagôas, apresentou hoje na camara um projecto mandando sejam graduados no posto de alferes os alumnos da Escola militar que tenham o curso geral pelo regulamento de 1898.

Codigos militares

Rio, 15

Foram nomeados para a commissão que tem de elaborar os codigos militares os deputados Alves Barbosa, Esmeraldino Bandeira, Anisio de Abreu, João Luiz Alves, Barbosa Lima, Estevam Lobo, Rodolpho Paixão, Thomaz Cavalcante e Luiz Domingues.

Naufragio

Rio, 15

No Rio Doce, Estado do Espirito-Santo, naufragou o vapor «Santa Cruz». Os passageiros foram salvos.

A Escola militar

Rio, 15

Consta que ainda este anno será reaberta a Escola militar do Brazil.

Pensão

Rio, 15

Hoje, no senado, foi lido o parecer da commissão de finanças favoravel ao projecto que concede a pensão de 150$000 mensaes á viuva do dr. Macedo Soares.

O roubo do thesouro

Rio, 15

Hoje, foi approvado no senado, em segunda discussão, o projecto que releva o thesoureiro do thesouro do pagamento de 330 contos, roubados pelo seu fiel.

O dr. Feliciano Penna, senador por Minas-Geraes, apresentou uma emenda, mandando descontar da fiança do thesoureiro a importancia de 40 contos.

Este projecto volta por isso á commissão de finanças.

Dr. Oswaldo Cruz

Rio, 15

O dr. Oswaldo Cruz, director geral da saúde publica do Rio de Janeiro, irá ao norte examinar as repartições de hygiene federal.

A amnistia e os amnistiados

Rio, 15

«O Paiz» de hoje combate os successivos projectos que têm sido apresentados no congresso em beneficio dos revoltosos.

Esses projectos, diz aquelle orgam, oneram o Estado com milhares de contos, quando nos assoberba o «deficit» orçamentario.

Rio, 15

Hoje, no senado, o dr. Ruy Barbosa falou reclamando contra o modo de execução da lei de amnistia, pois os implicados nos successos de novembro que se acham na Bahia ainda continuam presos.

A reorganização da armada

Rio, 15

Em reunião secreta, a commissão de finanças da camara dos deputados ouviu hoje a opinião do dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, além de outros assumptos, sobre a reorganização da armada.

S. exc. disse que a compra de navios de guerra não póde ser feita com os recursos ordinarios.

Ficou abandonada a idéa de contrair-se emprestimo para tal fim, bem como da de lançar mão do fundo de garantia.

Parece serão comprados quatro couraçados com o producto de liquidação da divida activa e com as sobras do orçamento.

Camara dos deputados

Rio, 15

Hoje, na camara, o general Oliveira Valladão, deputado por Sergipe, apresentou um projecto que declara sem effeito a demissão do major de policia Francisco Candido Pimentel, já fallecido, afim de a viuva receber o meio soldo.

Esse official fôra demittido por ter tomado parte na conspiração promovida pelo dr. Andrade Figueira.

Cambio

Rio, 15

O cambio fechou hoje a 17 1/4.

EXTERIOR

Amnistia

Lisboa, 16

A 28 do corrente, dia do anniversario natalicio de el-rei d. Carlos e da rainha d. Amelia, serão amnistiados todos os criminosos politicos.

A paz

Londres, 15

Repetem-se em Tokio os conflictos entre os populares e a policia.

Foi suspensa a publicação de diversos jornaes.

O trafico das mulheres brancas

Londres, 15

Foi publicado o acordo internacional para a suppressão do trafico das mulheres brancas.

Linha de vapores

Londres, 15

Uma empresa do Japão estabelecerá linhas de vapores para os portos da America do Sul, entre os quaes está incluido o Rio de Janeiro.

Enfermo

Pariz, 15

Consta ser precario o estado de saúde do capitão Midosi, commandante do cruzador brazileiro «Benjamin Constant».

O Vesuvio

Roma, 15

O Vesuvio acha-se em erupção violenta.

Terremotos

Roma, 15

Repetem-se os terremotos.

Em Serrastreta foram totalmente destruidas innumeras casas.

Já estão reconhecidos 649 mortos e 24000 feridos.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 15

Continuam as desordens no Caucaso.

Dr. Joaquim Nabuco

Washington, 15

O jornal «Life» deu hoje o retrato do dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil, reproduzindo o telegramma de felicitações que s. exc. enviou ao presidente Roosevelt por motivo da celebração da paz.

O referido jornal accentúa á elevação de vistas politica do diplomata brazileiro.

Miss Roosevelt

Nova-York, 15

Chegou a Pekin miss Alice Roosevelt, filha do sr. Theodoro Roosevelt, presidente da Republica.

A côrte chineza recebeu-a com distincção.

Komura

Nova-York, 15

Melhorou dos incommodos de que fôra acommettido o barão Komura, plenipotenciario do Japão na conferencia da paz.

Brazileiros e argentinos

Buenos-Aires, 15

Os jornaes rejubilam-se com a cordialidade das manifestações prestadas dos marinheiros argentinos no Rio de Janeiro.

Buenos-Aires, 15

O dr. Manoel Quintana, presidente da Republica, e o general Pinheiro Machado, vice-presidente do senado brazileiro, trocaram telegrammas amistosos.

A marinha argentina

Buenos-Aires, 15

O governo argentino evitará o augmento dos armamentos navaes, não só porque as finanças do paiz estão precaria, como em bem dos interesses reciprocos dos paizes da America do Sul.

Os terremotos na Italia

Buenos Aires, 15

O Circulo italiano suspendeu o baile que ia realizar, devido ao pezar causado pelos terremotos occorridos na Italia.

A mesa do congresso telegraphou á mesa do parlamento italiano, dando condolencias.

Será votada uma verba de duas mil libras esterlinas em favor das victimas.

UNIDADE DO DIREITO PROCESSUAL

Cumpre que enxerguemos claro nesta situação em que nos collocou a constituição republicana, para tirarmos della as inferencias logicas exigidas pela applicação da lei aos factos, e que, fazendo cessar as antinomias entre o querer legislativo dos Estados e o da União, entremos num periodo de conciliação e de harmonia, para que possa funccionar, com facilidade e energia, este delicado apparelho do governo federativo.

(Das *Observações para esclarecimento do Projecto de codigo civil*).

O quadro escuro de nosso direito, na parte referente á confusão entre a substancia e a fórma, a lei preceitual e o processo, com as duvidas, as vacillações, as incoherencias, os recúos, a anarchia, o cháos produzido por essa disposição constitucional que reserva privativamente ao congresso nacional legislar sobre o direito civil, o commercial e o criminal da Republica, permittindo aos Estados regular o processo correspondente a essas grandes divisões do direito, foi traçado magistralmente pelo dr. João Monteiro, notavel jurisconsulto brazileiro, cuja morte amargamente deploram os que se interessam pelo progresso da sciencia juridica. (1)

Em direito penal, estarão os Estados adstrictos aos preceitos edictados pelos artigos 407 e 408 do codigo respectivo? Entendem uns que o primeiro dos citados dispositivos, não definindo crimes, não comminando penas, limitando-se a fixar a competencia do ministerio publico, encerra materia meramente processual, e deste parecer era o illustrado professor. (2) Pensam outros que o intuito do artigo sendo determinar a extensão da acção publica ao lado da particular, segundo a natureza e a gravidade do delicto, o assumpto é de direito substantivo, e, portanto, entra na esphera da competencia legislativa do congresso nacional (3)

A quem compete regular o instituto da fiança em materia penal? A' União ou aos Estados? Até onde se extende o poder de legislar da primeira, relativamente a esse ponto, e onde começa a legitima interferencia dos segundos?

Em relação ao jury, todos estão lembrados da larga discussão suscitada a proposito da lei do Rio Grande do Sul que estabeleceu o voto aberto no julgamento e aboliu o direito ás recusações peremptorias. A resistencia de Alcides Lima, intelligencia esclarecida e vontade energica, determinou a intervenção do Supremo Tribunal Federal, chamou a attenção do paiz, provocou a argucia, a erudição e a eloquencia dos que tomaram parte no renhido pleito, mas, volvidos os espiritos ao silencio e á calma, não estava desfeita a duvida nem dirimida a controversia.

No campo do direito civil e commercial outras desintelligencias e outras confusões de principios se notam. As provas a que dominio legislativo pertencem, e dado que se distribuam pelos dois circulos de attribuições legislativas, o federal e o estadual, por onde se hão de traçar as linhas fronteiras?

«Pois imaginae o que será do nosso direito material e a que ficarão reduzidas as seguranças da estabilidade e defesa das relações de direito, si alguns Estados da Republica entenderem que prova é assumpto exclusivamente adjectivo ou exclusivamente substantivo. No primeiro caso, tantas serão as violações do direito constitucional quantas as disposições estaduaes que houver sobre prova; portanto, instabilidade nas relações juridicas. No segundo chegaremos a isto que parece absurdo: Estados sem direito processual, pois processo sem mechanismo productor de provas não é processo; portanto, indefesa das relações juridicas.» (4).

A divisão e demarcação de terras, o processo das fallencias, o proprio casamento civil, base de nossa organização social, constituem materia de controversia como objecto a ser regulado por leis da União e por leis dos Estados, parecendo difficil descobrir o ponto de separação das duas competencias.

Os inconvenientes deste estado de cousas são manifestos. Inconvenientes de ordem scientifica, porque, com a sua permanencia, noções fundamentaes do direito se obscurecem e tendem a perder-se, apagam-se os limites das divisões logicas imaginadas pela doutrina juridica, mesclam-se idéas heterogeneas, turva-se a claridade dos principios e a elaboração scientifica do direito, perdido o caminho da evolução progressiva, retrocede á confusão primitiva. Inconvenientes de ordem social, porque essas duvidas abalam a firmeza do direito, criam-lhe a incerteza, e a incerteza do direito é um elemento desorganizador que afrouxa os laços da convivencia humana socialmente organizada, reflectindo-se perniciosamente em todas as facetas da vida social, a economica, a domestica e a ideal. Inconvenientes de ordem politica porque a unidade ethnica de nosso povo, já ameaçada por descargas immigratorias mal distribuidas, poderá encontrar um principio de dissolução nesse fraccionamento da vida juridica, do qual nascerão, com as divergencias dos systemas processuaes adoptados, elementos de afastamento e hostilidade entre os Estados, que, por falsa comprehensão de seus reaes interesses, não têm sabido fugir ao regimen da desconfiança e das retorções.

Urge, portanto, vencer esse passo difficil de nossa cultura juridica, derramando luz e creando seguranças onde se estão amontoando trevas e incertezas. E' esta uma das grandes tarefas que a constituição confiou ao patriotismo esclarecido dos legisladores estaduaes, tarefa valiosissima cujas fraguras não devem ser parte para que se lhes enfibiem as actividades que o bem geral solicita e as responsabilidades livremente contrahidas estimulam.

Que alguns dos homens que têm a responsabilidade dos governos estaduaes comprehendem os deveres que, neste particular, lhes cria a situação constitucional, e sentem a necessidade de imprimir uma orientação consentanea com os destinos de nossa patria, ao movimento que tende a extremar os circulos das competencias legislativas da União e dos Estados, está evidenciado pela solicitude com que attenderam ao appello do benemerito estadista que, com elevação de vistas, actualmente dirige o Estado do Rio de Janeiro.

Chegou o momento de agir, diz-nos a consciencia pela voz dos sobresaltos quando meditamos no futuro. Mas como agir? Applicando as regras constitucionaes sem tergiversações mais ou menos cavillosas, sem idéas preconcebidas de alargar os poderes dos Estados ou da União além das raias traçadas pelo legislador constituinte, sem intuitos, disfarçados ou manifestos, de accommodar os dizeres da lei organica da federação brazileira a opiniões que nos venham de outra parte que não a propria constituição. Encaremos o problema do ponto de vista constitucional, saturemo-nos do espirito que domina essa atmosphera juridica dentro da qual temos de viver, interpretemos lealmente os preceitos marmorisados em nossa lei maxima e tracemos os limites da competencia legislativa dos Estados, de modo que ella funccione regularmente ao lado da competencia legislativa da União, sem attritos, sem invasões reciprocas e sem violação da ordem constitucional.

Não se tracta de defender, perante a sciencia, o systema transplantado da constituição argentina para a nossa. Apezar dos votos abalisados de João Barbalho (5) e Lucio de Mendonça (6), podemos affirmar que a sua condemnação está definitivamente lavrada em nossa literatura juridica. Além dos dois campeões que se bateram pelos bons principios da unidade, José Hygino e Amphilophio, constituem hoje quasi unanimidade os juristas que accusam a doutrina constitucional de perigosa ou illogica, sinão conjuntamente illogica e perigosa (7).

Tracta-se de achar um meio de solver os embaraços e melhorar as condições do apparelho juridico brazileiro, dentro das normas constitucionaes, traçando os circulos concentricos, mas de raios deseguaes, onde têm de se desenvolver harmonicamente as faculdades legislativas da federação brazileira.

Eis o problema.

II

Apezar do que eruditamente escreveram os drs João Mendes Junior, Azevedo Marques e Henrique Coelho (8), parece-me que o dispositivo da constituição federal, no art. 34 n. 23, é perfeitamente claro e preciso: — Compete privativamente ao congresso nacional: *Legislar sobre o direito civil, commercial e criminal da Republica e o processual da justiça federal.*

A antithese está evidentemente firmada entre os tres ramos de direito primeiramente declarados e o processo. Consequentemente, em virtude desse processo, a União legifera sobre:

1.º o direito civil;
2.º o direito commercial;
3.º o direito criminal;
4.º o direito processual da justiça federal (9). A essas quatro secções devem accrescentar-se:
5.º o internacional publico (10);
6.º o internacional privado (11);
7.º o constitucional e administrativo de caracter geral;
8.º a organisação municipal do Districto Federal, a policia, o ensino superior e os demais serviços que na capital da Republica se reservaram para o governo da União (12); e teremos completado o circulo da competencia do poder legislativo federal, falando em termos genericos (13).

Fica assim limitada a faculdade de legislar concedida aos Estados aos departamentos seguintes:

1.º o direito constitucional e administrativo referente á vida juridica de cada um delles;
2.º a organisação judiciaria respectiva, aliás parte integrante do direito constitucional (14).
3.º o processo civil *lato sensu* e o criminal (15).

Para exacta intelligencia das idéas contidas nesta enumeração (restringindo-nos ao campo que agora nos occupa), necessario se faz que accentuemos a noção de direito civil, commercial e processual, accentuando as fronteiras que os separam.

O *direito civil* regula as relações familiaes e patrimoniaes do homem (direito das pessôas, da familia, das cousas, das obrigações e da successão hereditaria). Delle se desprenderam: o *direito commercial*, para attender ás relações especiaes que se originam das operações do commercio; o *processo civil* que, ao tempo dos romanos e mesmo posteriormente entrava no corpo do direito civil, porque as acções não se separavam do direito (16); e, até certo ponto ou dentro de certos limites, o *direito internacional privado*.

Direito criminal é o ramo do direito publico determinador da faculdade que tem a sociedade politicamente organisada de reagir contra o elemento perturbador do delicto, estabelecendo o que é crime e a que penas está sujeito o criminoso. *Processo criminal* é o conjuncto de regras tendentes a reconhecer quem é o auctor do crime para applicar-lhe a pena estabelecida na lei.

Destas ligeiras noções já se pode bem seguramente deduzir que o legislador federal, em relação ao direito civil, ao commercial e ao penal, estabelece a parte theorica ou substantiva, ao passo que os legisladores dos Estados desenvolvem a parte pratica, adjectiva ou formal.

Em principio essa divisão de funcções é realisavel, pois que a doutrina juridica ensina que, nesses diversos ramos do direito, se destacam as duas faces apontadas, como dois momentos successivos da mesma idéa.

Toda a questão, portanto, resolve-se em descriminar, nesses diversos dominios e em cada instituto, o que é puramente preceitual do que é processual, operação de logica juridica que póde, em dada emergencia, offerecer difficuldade, mas que será praticavel em todo caso.

Estudando esta questão, o Dr. João Mendes Junior, douto cathedratico da Faculdade de direito de S. Paulo e auctoridade respeitada entre os que versam a sciencia do direito, opinou que os Estados não podem alterar o processo das acções relativas não só ás letras de cambio e ás hypothecas, mas a todas as instituições especiaes, como o sequestro, o deposito, os elementos provisionaes, os attentados, as habilitações, o despejo etc., «porque, nos processos especiaes não ha distincção juridica entre a *acção-processo*, a acção direito e a acção remedio de direito» (17). Por outro lado, accrescenta, os Estados não podem supprimir nem alterar actos de necessidade absoluta, taes como a proposição da acção, a contestação, a prova e a sentença; nem os necessarios á lide, ainda que relativamente, desde que se fundem nas exigencias do direito de defesa, como a *replica*, a *treplica* e as *allegações finaes*; nem as *excepções*, nem os incidentes, como a *reconvenção*, a *autoria*, a *assistencia* e a *opposição*; nem os actos do juizo, ou sejam a *citação*, a *notificação*, a *intimação*, as *assignações* e os lançamentos: nem o systema geral do processo criminal; nem os processos summarios e especiaes; nem os actos da execução; nem os recursos; nem mesmo o expediente do *continuar do feito* (18).

Para justificar essa restricção das faculdades conferidas aos Estados, apoia-se o distincto jurisperito nos dizeres da constituição federal, especialmente no adverbio *privativamente* que se encontra no art. 34 n. 23 (compete *privativamente* ao congresso nacional etc.) do qual elle tira a conclusão que compete ao mesmo congresso nacional legislar sobre o processo das justiças locaes, mas *não privativamente*. Toda a sua argucia e erudição, porém, não bastavam para justificar a verdade de sua these nem para descobrir o meio de conciliar essa competencia legislativa cumulativa da União funccionando conjunctamente com o dos Estados, porque si appellarmos para a preeminencia das leis federaes, melhor será dizer francamente que os Estados sómente legiferam a respeito do direito processual si e emquanto o congresso federal não chamar a si esse trabalho.

Como excellentemente ponderou o Dr. Pedro Lessa, o pensamento do legislador constituinte ficou bem esclarecido na discussão travada no congresso. A's criticas de José Hygino e Amphilophio, respondeu o Dr. Campos Salles «mostrando que o pensamento do governo era o expressamente exarado na constituição: —dar aos Estados a faculdade de legislar sobre o processo e sobre a organisação judiciaria». Essa idéa que fôra tomada á constituição argentina, art. 67 § 11, tambem tivera ingresso na de Venezuela em 1874 e fôra defendida como a mais consentanea com o Estado federativo, por um escriptor de grande nomeada, o Sr. Lastarria (19).

Da polemica que, com ardor e competencia, entre si sustentavam os dois conspicuos professores, resultaram nitidas as seguintes conclusões:

1.º Que ha processos em que os preceitos materiaes são inseparaveis, não logica e doutrinariamente, mas pratica e effectivamente das formas processuaes, como no caso das fallencias (20). Estes casos são naturalmente limitados e a lei federal sómente poderá addicionar o processo á regra do direito material, não obstante sua preeminencia sobre as leis estaduaes, naquelles casos restrictos em que evidentemente a efficacia da regra do direito material depender forçosa e immediatamente de uma certa providencia legislativa. E' uma questão de technica e de criterio. A technica apontará os casos excepcionaes em que deve ampliar-se a competencia legislativa da União; o criterio impedirá que haja abuso da parte do poder legislativo federal. Aliás o Supremo Tribunal, na sua posição de guarda da constituição, não deverá permittir que esses abusos se mantenham e reproduzam.

2.º Que ha limites logicos e moraes para a funcção legislativa, além dos estabelecidos pela constituição federal. Aliás esses limites são impostos a todos os legisladores, ou se tracte de leis materiaes ou se cogite de leis formaes. Nenhum legislador poderia, no dominio do direito civil, por exemplo, e dado o conjuncto das idéas e dos sentimentos que formam base da civilisação moderna, decretar o hetairismo como forma de legalisar as uniões sexuaes, o direito do mais forte para regular as relações entre o locador e o locatario de serviços. Nenhum legislador se abalançaria a desprover o direito da respectiva acção ou a erigir o arbitrio do juiz em regulador incontrastavel das relações juridicas litigiosas. Por um lado, os costumes, a moral, os sentimentos de dignidade humana e de justiça desfariam a tentativa audaz de subversão da ordem social. Por outro, as noções scientificas assentadas, a natural dependencia das instituições e das idéas tirariam ao reformador inconsciente todas as probabilidades de exito.

Assim o legislador estadual não pode cercear a defesa, negar o reconhecimento dos direitos, desconhecer o valor das provas. A proposição da acção e a sua contestação constituem momentos necessarios do inicio e marcha do processo que, forçosamente, hão de conduzir o litigio ao seu termo natural, que é a sentença ou a declaração da verdade juridica. Não se concebe o processo, o desenvolvimento da acção, remedio juridico, sem essa lucta seguida dessa pacificação.

Mas bem se comprehende que, sendo o processo um complexo de meios conducentes a restabelecer o direito violado ou ameaçado, podem esses meios variar consideravelmente, segundo o criterio do legislador, sem que dessa variação resulte inevitavelmente uma alteração na segurança dos direitos. Como disse Laurent, *as formas de proceder são extranhas aos motivos de decidir, podem ser absolutamente differentes, sem que taes differenças influam na decisão da causa* (21).

3.º Que a distincção entre actos *ordinatorios* da lide ou do juizo e actos decisorios não traz luz á questão porque, além de não haver muita precisão nesses termos, os actos *decisorios* envolvem materia processual (21 a).

4.º Que ha institutos, formas e actos processuaes que o legislador constituinte presuppõe em todos os systemas de processos que, usando de suas faculdades legislativas, estabeleçam os Estados. Taes são:

a) *O flagrante delicto*, a *pronuncia*, a *ordem de prisão por escripto assignada pela auctoridade competente* (Constituição, art 72 § 13);
b) *A formação da culpa e a fiança* (Const., art. 72 § 14);
c) *A nota de culpa* entregue em 24 horas ao preso e assignada pela auctoridade competente, com os nomes do accusador e das testemunhas (Const., art. 72 § 16);
d) A instituição do *jury* (Const. art. 72 § 31).
e) A subordinação das instancias (Const art. 69 § 1 *ibi.*: das sentenças das justiças dos Estados, em *ultima instancia*, etc.)

E' dentro deste circulo de respeito aos principios constitucionaes (Const. art. 63), aos preceitos incontrastaveis da moral e ás regras da logica juridica, que têm os Estados de exercer a funcção legislativa que lhes é concedida pelo art. 34 n. 23 da constituição federal. Emquanto dentro delle permanecerem, estarão protegidos pelo pacto federativo, sem que lhes possam impecer a acção nem os protestos doutrinarios dos que confiam pouco ou mesmo nada no criterio, na independencia e no patriotismo dos poderes estaduaes, nem as funcções normaes dos poderes politicos da União.

Clovis Bevilaqua.

(1) *Unidade do direito*, S. Paulo, 1900, pag. 82 e segs.

(2) *Unidade do direito*, pags. 89-95; julgados dos tribunaes de justiça do Piauhy, da Bahia e do Supremo Tribunal Federal.

(3) Decisões do Supremo Tribunal Federal, insertas no *Direito*, vols. 66 e 71. Este assumpto foi tambem estudado por João Vieira (*Codigo penal*), Lima Drummond (*Estudos de direito penal*) e Joaquim Guimarães (*Acção publica e privada*).

(4) *Unidade do direito*, pag. 104.

(5) *Constituição, Commentarios* ao art. 34, n. 23.

(6) *Paginas juridicas*, pag. 65. *Adde*: Campos Salles, em discurso perante a assembléa constituinte, em sessão de 7 de janeiro de 1891, em que procura demonstrar que o systema da constituição não é mais do que um natural desenvolvimento de idéas que se haviam já esboçado após a conquista do acto addicional que reformou, no sentido das idéas liberaes, a constituição da monarchia; Aquino e Castro, dissertação apresentada ao Congresso juridico americano.

(7) João Monteiro, *Processo civil* § 45; *Unidade do direito, passim* e especialmente pag. 11—17; João Mendes Junior, *Revista da Faculdade de direito* de S Paulo, 1899, p. 101 e segs.; Pedro Lessa, *Revista*, cit. pag. 127 e segs.; Amaro Cavalcanti, *Regimen federativo*, pag 248—264; Carlos de Carvalho, *Direito civil*, Introducção, pag. XX—LI; Meira e Sá, *Direito*, vol. 84, pag. 357 e segs, dissertação tambem inserta no livro do *Congresso juridico*, vol. II; Souza Bandeira, *Revista Brazileira*, vol. 7, pag. 239 e segs.; Carvalho de Mendonça, *Fallencias*, n. 12—17; Coelho Rodrigues, *Exposição de motivos*, do Projecto do codigo civil, ns. 21—24; J. Beltrão de Andrade Luna, *Cultura academica*, II pag. 111 e segs; João Vieira, *Revista dos tribunaes*, III, pag. 160—166, e o opusculo intitulado o *Congresso dos governadores*, apezar das concessões que faz á doutrina opposta; Henrique Coelho, *O poder legislativo e o poder executivo*, p. 193—195.

(8) João Mendes Junior, *Revista da Faculdade de direito de S. Paulo*, 1899, pag. 101 segs.; Henrique Coelho, Azevedo Marques e João Mendes Junior, e *Reforma judiciaria* de S. Paulo, pag. 154 e seguintes.

(9) Constituição federal, art. 34 n. 23.

(10) Const. cit., art. 34 ns. 5, 6, 11, 12, 16 e 19;

(11) Const. cit., art. 34 ns. 5 e 33 combinado com o art. 60 lettra *h*.

(12) Const. cit., art. 34 n. 30.

(13) Casos ha que escapam a essa enumeração, porque, dominando nelles o interesse geral, a Constituição os inclue na esphera da competencia legislativa da União. Taes são os que constam dos arts. 34 ns. 6, 8, 10, 32, etc.

(14) Constituição art 63.

(15) Constituição, art. 34 n. 23.

(16) Planiol, *Traité* I p. 8 notas 1 e 2. Comme ces deux matières forment chacune un ensemble assez homogène et présentent des caractères différents des autres parties du droit, l'habitude de faire pour elles des codes spéciaux s'est répandu de plus en plus...... Mais on ne doit pas perdre de vue le lien intime qui rattache ces matières au droit privé ordinaire, d'où elles sont sorties.

(17) *Revista da Faculdade de direito de S. Paulo*, 1899, pag. 112—113.

(18) *Revista* citada, pag. 120—122.

(19) *Revista* cit., pag. 135—137.

(20) J. Beltrão de Andrade Luna (*Cultura academica*, Recife, II p. 112—113) propugna a separação absoluta das leis processuaes e materiaes, para entregar a formação das primeiras, em todas as hypotheses, ás legislaturas estaduaes. Ver-se-á mais adeante que a propria constituição nos offerece, em termos precisos, outra orientação.

E' opportuno, além disso, lembrar o que escreveu Ed. Picard (*Le droit pur*, p. 143). Les demarcations nettes sont, en droit, souvent d'une extrême difficulté. Il y a des interpretations et des superpositions réciproques qui amènent des opacités. Les delimitations sont, en général, à bords frangés.

(21) [*Le droit civil international* VIII n. 20, apud Pedro Lessa, *Revista* cit. p. 143. São no mesmo escripto egualmente involvidos os pareceres de Gabba (*Retroattività delle leggi*, IV, p. 399) e Asser Rivier (*Eléments de droit international privé*, pag. 159).

(21 a) Dalloz, *Repertoire*, vb. *lois*, n. 335, João Mendes e Pedro Lessa, *Revista* cit, p. 174 e 204.

NOTAS

Justamente rejubilada deve sentir-se a colonia portugueza em Pernambuco, revendo-se nesses cincoenta annos de vida, que se completam hoje, do Hospital de Beneficencia, do Cajueiro!

Quando outra instituição ella, a colonia luzitana, não possuisse entre nós—e os portuguezes contam ainda com o Gabinete de Leitura, que tem as mais brilhantes tradições—bastaria essa, para accentuar-lhe os serviços verdadeiramente humanitarios.

O que o percurso desses cincoenta annos representa de trabalho, de dedicações, de energias, de sacrificios mesmo, não será difficil calcular

Através as paginas desse livro que o commendador Barbosa Vianna e o seu valente compatriota sr. Santos da Figueira, actualmente provedor da benemerita instituição, me vieram offerecer, nas entrelinhas dos seus relatorios passados, nos seus mappas estatisticos, nas demonstrações do seu movimento economico, se poderá verificar a somma de esforços empregados para chegar-se ás condições actuaes do estabelecimento, que é, sem duvida, um padrão de gloria para o renome portuguez.

A 16 de setembro de 1855 se installou a sociedade que tomára a hombros a empreza da fundação desse hospital e, inaugurado elle provisoriamente, começou a funccionar no logar chamado então Campo Verde.

A 1 de novembro do mesmo anno dava entrada o seu primeiro doente, o indigente Domingos de Castro, que teve alta, mezes depois.

O *cholera morbus* havia irrompido nas provincias da Bahia e do Pará, fazendo innumeras victimas, e ameaçava estender-se até esta cidade.

Foi no meio do alvoroto que semelhante calamidade levantava, que a directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, á cuja frente via-se o notavel clinico dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, teve a idéa da fundação do hospital.

Em fevereiro do anno seguinte assolava Pernambuco a terrivel epidemia e no dia 18 tinha alli abrigo o primeiro atacado, que foi Agostinho Marques Dias, felizmente restabelecido dentro de pouco tempo.

Successivamente modificado, a desenvolver-se, de accôrdo com os recursos que iam sendo adquiridos, transferido para o palacete do Cajueiro, que edificára, o estabelecimento chegou a ser o que é hoje, em condições de prestar inestimaveis beneficios, havendo já recebido, conforme eu li algures, perto de seis mil doentes de varias enfermidades.

O hospital possue sete enfermarias normaes, sendo tres isoladas para molestias contagiosas.

As primeiras são: a de *Santa Isabel*, com 8 quartos; a *Particular, Santo Egydio*, tendo 9 camas; outra para socios, chamada *Santo Antonio*, tambem de 9 camas; e a de *Caridade, S. João de Deus*, com 16 camas.

No isolamento, contam-se as secções para febres, denominada *S. Damaso*, tendo 9 camas; para tuberculose, *S. Torquato*, com 16 camas; e para variolosos, *S. Sebastião*, tambem com 16 camas.

O serviço medico hospitalar divide-se em clinica medica propriamente dita, a cargo do dr. Simões Barbosa, clinica cirurgica, entregue ao dr. Malaquias, hoje substituido pelo dr. Alfredo Costa, e clinica de olhos, confiada ao dr. Pereira da Silva.

Recordando todo o tirocinio da administração do hospital, relembrando a série interminа de dedicações que elle tem encontrado, a junta actual presta um serviço aos vindouros que, nesse historico, nos factos da existencia do grande estabelecimento, podem colher exemplos e incentivos para novos altruismos e benemerencias.

A. A.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 14 do corrente o dr. secretario geral do Estado, resolveu declarar que são substitutos do juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, em seus impedimentos, os juizes municipaes da séde da mesma comarca e o do termo de S. Lourenço, na ordem em que estão aqui collocados.

×

Esteve hontem á noite na redacção desta folha numeroso grupo de empregados no commercio, que vieram solicitar nosso apoio em favor do que de ha muito desejam: o fechamento das casas de negocio ás 8 horas da noite.

Neste sentido já endereçaram os dignos moços extensa petição ao sr. commendador prefeito, dizendo este que iria ouvir com urgencia a respeito do assumpto não só a Associação dos merceiros como tambem a dos empregados do commercio, como genuinos representantes dos interesses da classe.

×

Monsenhor Marcolino

Regressou hontem á Pernambuco, vindo a bordo do *Atlantique*, o monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, vigario geral do bispado.

S. revma., que fôra á Europa, em busca de melhoras á sua saude alterada, volta restabelecido e foi aqui recebido pelo sr. bispo d. Luiz, diversos sacerdotes e alguns amigos particulares, que o acompanharam, em bond especial ao Palacio da Soledade, onde se hospedou.

Na occasião do desembarque do monsenhor Marcolino, tocou na praça do Commercio a banda de musica da ala direita do regimento de policia.

Damos as bôas vindas ao respeitavel sacerdote.

×

Foi hoje inspeccionado de saude o capitão ajudante do 2.º batalhão de infanteria sr. Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, sendo julgado apto para continuar no serviço do exercito.

×

Colonia italiana

A convite do cav. Gino Macchioro, consul da Italia neste Estado, reuniu-se hontem, pelas 2 horas da tarde, na séde do consulado, grande numero de membros da laboriosa Colonia italiana.

O sr. consul declarou que o motivo da reunião prendia-se aos ultimos successos que enluctavam a patria, devendo os seus compatriotas acudir aos flagellados com os recursos de uma subscripção que elle propunha.

Para esse fim, foi organisada uma commissão composta dos srs. Gino Macchioro, presidente honorario, Francisco Isabella, presidente effectivo, Umberto Nardelli, thesoureiro, Publio Pugo, secretario, Salvador Nigro, maestro Renso Russo, Miguel d'Ambrosio, Caetano Moscarelli, Antonio Lasalvia e Braz Ferraro.

Essa commissão promoverá os meios necessarios para o humanitario *desideratum*.

O sr. Caetano Moscarelli, presidente da *Sociedade Italiana*, declarou ao cav. Gino, estar autorisado pela mesma a fazer entrega de uma quota por ella aberta para o fim de festejar a data de 20 de setembro e que, em vista dos acontecimentos, revertia em favor dos orphãos e das familias das victimas.

×

Foram hontem recolhidos á casa de detenção, por ordem da chefatura de policia, os individuos Francisco de Oliveira e Celestino Rodrigues Mendes.

Esses infelizes acham-se soffrendo das faculdades mentaes, devendo, segunda-feira proxima, serem enviados para o Azylo de Alienados, na Tamarineira.

×

A greve

A commissão academica, de que hontem demos noticia, conseguiu com a sua intervenção amistosa pôr fim á greve dos operarios cigarreiros.

Hontem, procurou ella o sr. tenente-coronel Antonio Carlos Ferreira, que, fallando em nome dos proprietarios das fabricas, accordou no seguinte:

Será de 26 réis o pagamento de cada masso de cigarros, sendo os operarios dispensados do imposto de lavagem de toalhas e escarradeiras, estabelecido nas diversas fabricas.

Ainda mais, cada operario terá a tarefa minima de cem maços diarios.

Em face desse accordo, que a todos satisfez, os moços academicos dirigiram-se ao edificio da faculdade de direito, onde realisaram uma sessão, que foi presidida pelo sr. João Barretto, sendo proferidos alguns discursos congratulatorios.

Hoje, duas commissões de academicos irão assistir a entrada dos operarios grevistas nas fabricas *Lafayette* e *Carias*.

VARIAS

Passageiro do vapor *Atlantique*, que hontem tocou em Pernambuco, seguiu para a Bahia o sr. V. Debisschop, *sous-brigadier au service de sureté* de Pariz.

O conceituado e notavel agente da policia franceza vae incumbido de acompanhar á grande capital o celebre Jean Gallay, o supposto *barão de Graval*, que ali fôra preso ultimamente a bordo do hyate *Catherine*, á requisição do governo da França.

Sabemos que o sr. Debisschop tem sido encarregado de diversas outras commissões de importancia, gozando do melhor conceito em seu paiz.

×

O sr. dr. Paulo de Amorim Salgado, gerente da *Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco*, recebeu ante-hontem o seguinte telegramma, cuja publicação nos solicita:

«Rio, 12 setembro 1905.—Gerente sociedade Agricultura. Recife. — Segue amanhã Bruxellas J. Willemann, secretario commissão inquerito auxiliar technico informar ministro brazileiro sobre regimen fiscal assucares commissão permanente reunir-se outubro conforme solicitou conferencia Recife. Saudações.— *Ignacio Tosta*, presidente commissão.»

×

Como eram esperados, chegaram hontem da Europa, a bordo do paquete francez *Atlantique*, os nossos estimados patricios srs. drs. Anselmo e João Peretti, este conselheiro municipal do Recife.

Muitos amigos foram aguardal-os á praça Santos Dumont, onde desembarcaram, hospedando-se ambos na residencia de seu digno pae, á Mangabeira de Cima.

Apresentamos-lhes os nossos cumprimentos affectuosos.

×

Por motivo do anniversario natalicio do sr. general Porfirio Diaz, presidente da Republica mexicana, os differentes consulados estrangeiros que existem nesta capital hastearam o pavilhão de suas respectivas nações.

×

O sr. Ernesto Pereira Carneiro, consul dos Estados Unidos do Mexico, nos enviou hontem o seu bilhete de visita com os seus agradecimentos pela saudação que lhe enviámos á data de hontem.

×

A bordo do vapor *Atlantique*, passou hontem pelo nosso porto, com destino á capital federal, o sr. A. Miura, secretario interprete da legação imperial do Japão em Madrid.

O illustre diplomata oriental vae, em commissão do Mikado, inspeccionar os consulados do imperio do Sol Nascente na America do Sul.

O sr. Miura é um cavalheiro intelligente e instruido, de maneiras apuradas e distinctas, fallando correctamente diversas linguas.

×

No estabelecimento *Alzira*, á rua do Commercio, em Olinda, está em exposição uma photographia do enterro do sr. João de Souza Motta, ali realizado.

×

Por motivos imprevistos deixou de embarcar hontem para o sul, conforme desejava, devendo fazel-o amanhã, no *Byron*, o dr. Acauã Ribeiro.

×

A loja maçonica *Cavalheiros da Cruz*, fará hoje, pelas 7 horas da noite, em sua séde, á rua 15 de Novembro, uma sessão funebre, em homenagem á memoria do dr. Macedo Soares.

×

Amanhã deverá ficar terminado o serviço de mudança da bitola da estrada de ferro de S. Francisco.

Por isso, nesse dia, o trem mixto que ordinariamente parte do Cabo ás 9 horas da manhã, partirá ás 7,55 de accordo com o horario dos dias uteis, chegando em Cinco Pontas ás 9 horas.

Do dia 18 em diante, reentrará em vigor o horario que estava sendo observado antes do serviço.

×

Conforme se verificará do *edital*, que publicamos no logar competente, foi espaçado para 30 do corrente o prazo marcado para apresentação de projectos para o novo edificio da municipalidade, na praça da Independencia.

×

No deposito da *Fabrica Lafayette*, á rua 1º de Março, está desde hontem em exposição a planta e o projecto do novo frontespicio da Alfandega desta cidade, desenho do sr. Eduardo Fonseca.

×

A' porta da Alfandega serão vendidas hoje novas mercadorias, constantes do edital em outra secção inserido.

×

Por falta de numero, ainda hontem deixou de ser installada a sessão do jury do Recife.

Novos jurados supplementares foram sorteados.

×

O Thesouro do Estado pagará hoje aos juizes de direito do interior e aos juizes em disponibilidade.

O pagamento começa ás 10 e 1/2 horas da manhã e encerra-se ás 2 horas da tarde.

Na segunda-feira proxima serão pagos os juizes municipaes e, na terça, os promotores publicos do Estado.

×

No proximo domingo, por occasião da festa do Hospital Portuguez, a companhia Ferro-carril, para melhor servir ao publico expedirá bondes extraordinarios da matriz da Bôa-Vista ao Cajueiro

×

Foram vaccinadas, do dia 1 até o dia 15 do corrente, na séde do Instituto vaccinogenico estadoal, á rua Fernandes Vieira n. 21, pelo dr. Eustaquio de Carvalho, 161 pessôas e preparados 2351 tubos de polpa vaccinica.

Continúa a vaccinação, no mesmo Instituto, todos os dias uteis, das 10 1/2 ás 11 1/2 da manhã.

×

E' convidado o possuidor do bilhete numero 49751, da loteria hontem extrahida, a receber o premio de 12.000$000, na agencia geral, sita á rua do Crespo n. 12.

ELEIÇÃO FEDERAL

Estamos autorisados a declarar que na eleição a que se vae proceder, pelo 5.º districto eleitoral, na vaga aberta pela renuncia do sr. dr. Elpidio de Figueiredo, o candidato apresentado pelo partido republicano é o sr. dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, que por sua intelligencia, criterio e tradições se recommenda aos suffragios eleitoraes do mesmo districto.

×

Hontem recebeu a chefatura de policia um telegramma do sr. dr. juiz de direito de Salgueiro, communicando haver sido capturado o celebre criminoso Manoel Bezerra, autor de varios assassinatos na Parahyba e no Ceará.

Constava que numeroso grupo de cangaceiros pretende alli arrancar o perverso individuo da prisão onde se acha, estando por tal motivo a cidade completamente alarmada.

Bezerra é moço, branco, tem olhos castanhos, bigode preto e estatura regular.

Foram tomadas providencias sobre o caso.

×

Os estudantes. — Os estudantes são umas victimas imbelles das más linguas. Tudo quanto se faz de mão em grupo, onde haja estudantes, a culpa recáe sobre estes.

Os academicos de S. Paulo tencionaram recentemente visitar o Rio de Janeiro. Mas desistiram dessa idéa, pois a Estrada de ferro central, na supposição de que elles quebrassem os bancos dos trens, exigiu um deposito de dois contos de réis.

MATINAES

Foi com soffreguidão que reli o *Escorço biographico do barão de Lucena*, escripto pelo dr. Netto Campello.

Se ha arte que, por muito explorada, requer o cuidado da forma, a penetração da linguagem, um certo sabor de novidade mesmo, é a arte da biographia. Analyse subtilissima que de um menor facto tire a illação forçada, sem alias, aprofundar o valor delle, ou estudo vasto, amplo de um caracter e de um talento que reflictam as tendencias de sua época, estudo do momento historico em que o biographado operou, a narração da vida de um homem merece a perspicacia do pensador alliada á finura, no sentido de delicadeza, do litterato.

O dr. Netto Campello é um lente de direito, embora nunca tivesse feito concurso. Em todos os grupos intellectuaes do Recife dizem-se deste homem coisas deliciosas. Apontam no como um Narciso enfeitado de philaucia e cheio de ademanes, dizendo asneiras, na cathedra de professor, nas conversas com os amigos, com uma categoria e uma affoiteza, que se não têm o poder de assombrar, deixam os ouvintes estatelados.

Mas até certo tempo esta eclosão de acacismo não havia passado para o dominio do grande publico. Eis que o impavido professor se toma da mania de escrever e começa a fazer conferencias e a publicar folhetos.

O ditoso cathedratico não aspirava a fama budionica somente no recesso dos seus intimos ou mesmo alastrada pelos circulos que tratam de lettras.

O dr. Netto Campello anciava que a publicidade désse aos seus livros uma consagração unanime ao solecismo e á asneira. O sr. Edouard Haraucourt, procurando definir o symbolismo, no inquerito promovido pelo grande reporter francez, sr. Jules Huret, alludiu a um «boulangismo litterario», composto de gente que á viva força quer occupar um logar. «São os taes «fardos inuteis.»

Nós tambem os temos e os nossos atravancam-se nas mesas de redacções dos corsarios e trepam-se ás costas de qualquer barão ou de qualquer coronel para, fazendo-lhes a biographia, arranjarem uns louvores de pura eutrapelia litteraria, com os quaes se enchem de basofia e de amor proprio.

O nosso maior fardo inutil é este professor de direito, cujas lições decoradas palavra por palavra, de Salivas e Belaa, nunca serviram á mocidade de guia ou de estimulo.

O *Escorço biographico do Barão de Lucena* é um arsenal de chatices e de vulgaridades. Nenhuma idéa nova ou modificada pelo estylo do escriptor, nenhuma originalidade de conceito, nenhuma belleza de forma. Tudo vago, impreciso, cahotico, um infinito de dislates e um mundo de solecismos. Eis como se gastam inutilmente papel e tinta, pervertendo o espirito critico dos moços que lêm historia e se dedicam á analyse dos homens.

Ainda hontem nesta folha um satyrico, que é tambem um erudito, seguindo o methodo de Edmond Scherer, a applicação das regras da estatistica á analyse de um livro, mostrou que no *Perfil de Apollinario Maranhão*, ultima producção do dr. Netto Campello, em 146 paginas ha 16 plagios impudentes, 24 transcripções disfarçadas, 28 traducções erradas, 19 paginas com a fé de officio do biographado, 49 com os discursos do mesmo, 10 com o frontespicio, dedicatoria e indice.

O *Escorço biographico* é o mesmo repositorio de coisas taes. Em 139 paginas, que formam o seu todo, ha 92 contendo grandes transcripções de artigos, de leis, de manifestos politicos, de entrevistas jornalisticas. Destas 139 sómente 8 paginas não têm citações, mal traduzidas umas, incabidas outras.

Eis a quese reduz a superioridade deste biographo.

O autor chamou a historia da vida do barão de Lucena de escorço biographico. Seria mais cabivel e mais esthetico esboço. Escorço dá idéa de um resumo muito pallido. E o livro do professor de direito romano da Faculdade do Recife estuda o famigerado autor do golpe de Estado, desde a sua ascendencia até a sua vida intima, carinhosa, no lar povoado de meiguices e de affectos.

E não ha quem não frema de indignação, ao ler á pagina 16 do *Escorço*, a narração de um facto passado entre o sr. Lucena e uma digna senhora pernambucana, cuja estirpe o autor menciona. Esta senhora, implorando naquella época a caridade do amigo de sua familia, não podia adivinhar que mais tarde um sobrinho do seu protector viesse contar em folheto o grito de sua alma que, maiores que fossem as suas privações e as suas desditas, se não a humilhava, a affligia. Foi uma indignidade que o autor commetteu, trazendo a publico um facto desta ordem, revelador da situação de miseria de quem já viveu na abastança e no luxo. Para endeosar o estadista do 3 de novembro, o lente de romano não precisava soccorrer-se da pobreza alheia, para expondo a aos commentarios, procurar realçar o valor do biographado. E' esta a feição moral do escriptor.

O dr. Netto Campello diz, com Sylvio Romero—o homem é incapaz de dizer por si mesmo algo que agrade—não estamos mais no tempo da mera critica narrativa, como a de Villemain, ou descriptiva, como a de Sainte Beuve, ou ennumerativa e dissecante, como a de Taine, ou classificativa, como a de Scherer e Brunètiere.

O autor não quer seguir nenhum desses mestres. Prefere fazer obra sua, original. E o faz com citações que occupam dez paginas ou com a narração de factos fóra da alçada do critico e do biographo.

Tambem o dr. Netto Campello é perito nas originalidades do estylo. Não foi elle quem inventou as tres edades de Roma, com as suas respectivas rosa, corôa e golvo? E muito recentemente Gervasio Fioravanti não poz á prova o seu systema de originalidades? Contemos o facto como elle se deu. O dr. Netto andou distribuindo de mão em mão exemplares do *Perfil*. Chegou a vez do delicioso poeta dos *Mezes*. Vendo que o offertante ia rabiscar a dedicatoria, Gervasio disse-lhe: «*Não. Não façais tal. Vais escrever ahi—ao talentoso collega, ao distincto amigo... Escreve antes uma coisa original.*» O autor reflectiu durante uns

tres minutos. Afinal Gervasio, comprehendendo o vazio daquelle cerebro, disse-lhe: *« Netto, deixa ahi: ao Gervasio, com a obrigação de ler.»* E o dr. Netto muito ancho: *«Realmente está significativo.»*

São estas as originalidades do nosso biographo.

O *Escorço* é um museu de originalidades.

Exemplos:

«O barão de Lucena se manifestou na infancia uma natureza soberana, desprendida de preconceitos peculiares á idade.» (Pag. 11).

Mas o que é a natureza soberana da creança? Nem os meninos diplomatas da sra. Paola Lombroso são capazes de se despir de «preconceitos peculiares á edade.» Mas a creança de preconceitos é um exotismo abominavel. Isto é deturpar a figura innocente e querida, que Fogazzaro estuda tão bem no *Piccolo mondo antico*.

Comprehende-se o que o autor quer dizer. A lingua é que o não ajuda. E' uma creança destemida, uma especie de animalzinho feroz. A creança, quando foi governo, mandou dissolver a patas de cavallo uma manifestação promovida ao adversario e depois lançou o paiz na anarchia e na desordem, abusando de sua influencia sobre um glorioso soldado, que o cansaço já tinha abalado. Bem fazem os escriptores saxonios reconstituirem no caracter das creanças a tendencia dos individuos.

« Havia no estudante um permanente voejar para os cannaviaes de sua terra natal». (pag. 14)

Ha figura mais desgraciosa, mais inhabil? O estudante tinha a lembrança da terra natal, com os seus encantos, com os seus esplendores, com as suas luzes. Quem já passou por essas emoções, sabe o quanto ellas sacodem a alma e conturbam o espirito. Mas dizer que num individuo ha um *voejar permanente para os cannaviaes*, é dislate. O verbo mal empregado. O adjectivo, denotando que não ha no sentimento uma solução de continuidade, indica uma obcessão que é fatal. O complemento intoleravel e em nada abonador do bom gosto do sr. Lucena.

Mas nesta pagina 16 ainda ha pensamento mais ineffavel.

« O crepusculo da noite intellectual. »

Conhecem expressão mais idiota, mais risivel? Este escriptor quer revolucionar as leis da astronomia, as regras do tempo, a mecanica dos espaços. Que haja o crepusculo por assim dizer matutino, isto é, a primeira claridade que antecede ao esplendor do nascer do sol, todos o sabem. Que ha o lusco-fusco, entre a tarde que morre e os primeiros negrumes da noite que surge, ninguem o ignora. Mas o *crepusculo da noite* merece um *brevet* de invenção para um famoso constructor de asneiras.

Quando o dr. Netto Campello pega-se a exemplos da historia sagrada, a sua prosa tem uns resquicios de novidade e figuraria bem num doutor Pitombo ou num Budião de Escama.

«A administração tem sido para o barão de Lucena o Thabor de seus triumphos.» (pag. 65)

«A victoria não tem sido para elle o Sinal de seus ensinamentos.») pag. 67)

Como vêem, estas vulgaridades não têm intermedio; são consecutivas. O Sinal e o Thabor do dr. Netto levam as lampas a Rocha Tarpeia e o Capitolio dos outros.

O autor erra os termos, como o fez com a estho-psychologia, expressão aliás condemnada pelo emerito sr. Gaston Deschamps. Emprega mal os vocabulos, como «um crescendo de admiração», «um minusculo da vida domestica», «uma sciencia em que *transluz* o conhecimento do meio social», uma *onda* que desce em *mirificos esplendores*.»

Abusa dos gallicismos inuteis desprezados pelos que menos sabem manejar a lingua: como *etalage, manière, ensemble*.

Nas citações é de um desastre inaudito. Quando as não faz erradas, applica-as impropriamente.

Falando do barão de Lucena, por exemplo, dos serviços materiaes que elle prestou a Pernambuco, alludiu a Chateaubriand, a Dante, a Milton, a Shakespeare, a Schiller e a Lamartine e diz que « o talento do barão de Lucena não tendeu a decantar os cannaviaes do saudoso Pernambuco.»

Mas a que vem tudo isto, Santo Deus, que nos não protegeis contra a invasão destas cachoeiras de dislates?

O capitulo mais importante do *Escorço* é o II, o verdadeiramente scientifico e até transcendental. Depois de estudar o municipio de Bom Jardim, onde o barão de Lucena nasceu, e de citar Cicero, Montesquieu, Larousse, Blunstchli, Taine, Sylvio Romero—oh! quantas victimas!—, diz que a configuração montanhosa daquelle logar actuou sobre o caracter do biographado. Mas isto é asneira grossa. O dr. Netto Campello calumniou Cicero, calumniou Blunstchli, calumniou Taine, calumniou todos os outros. Eu emprazo a este lente, que se não preza da dignidade do seu cargo, a demonstrar a verdade scientifica do seu asserto.

Fazendo a biographia do barão de Lucena, o dr. Netto Campello não se affez a methodo algum de critica. Reuniu citações sobre citações, numa linguagem vulgar, deturpando a verdade da historia.

Diz o autor que para o barão de Lucena a politica foi um dilettantismo. E' inexacto. O autor do golpe de Estado, que o proprio dr. João Barbalho, nos seus *Commentarios*, não defendeu abertamente, foi sempre, a par de magistrado, politico militante, e, como tal, presidente da camara dos deputados geraes, presidente de provincia, depois chefe de grupo, ministro de Estado.

Não é dilettante em politica quem, em sendo governo, manda espaldeirar o povo porque este promove manifestação aos adversarios. Não é dilettante em politica quem, aproveitando-se da eminencia de sua posição, dá como preceptor á mocidade um typão, que jamais passou do conhecimento rudimentar dos prolegomenos da sciencia e da linguagem.

Não ha duvida que a maior notoriedade do barão de Lucena proveiu do nefando golpe de Estado. E o dever do biographo era explicar esse acontecimento, as suas causas determinantes, as suas consequencias, o valor de sua declaração naquelle momento. Fel-o por acaso o dr. Netto Campello?

O *Escorço* termina por uma declaração de franco revisionismo. Mas o seu autor, ha bem pouco tempo, prégava nas columnas dos corsarios a candidatura do dr. Campos Salles, um ultra-federalista, um apaixonado das vantagens do regimen presidencial.

O *Escorço* assim é um museu de raridades.

Ha a louvar nelle o sentimento de gratidão que o inspirou e a cultual amizade que, no meio de seus defeitos, o perfuma.—***

Beijo... de Judas

Um pouco antes de entrar a missa de domingo ultimo na igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio, *um devoto* penetrou no templo e, muito reverentemente, de certo, approximou-se da imagem, á cujos pés estava uma salva com esmolas.

Alli, beijou a Santa, desfarçando a passagem do cobrinho para suas algibeiras!

Isso é o que se chama um segundo beijo de Judas!

×

Assumiu ante-hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Queimadas, do municipio de Quipapá, o sr. Antonio Pereira Vitalino.

Recebeu a chefatura hontem a devida communicação, assignada pela nova autoridade.

×

NAPOLEÃO — Aquelles que julgam que Napoleão era dotado de uma alma compassiva, um historiador de Francfort, sr. Christiano Noas, pretende demonstrar o contrario.

E' muito conhecido o quadro *Bonaparte visitando os pestosos de Jaffa*. Pois o historiador declara que isto é uma lenda; não só Bonaparte mandou fuzilar dois mil e quinhentos turcos prisioneiros, como ordenou ao seu medico, Larrey, se desembaraçasse dos seus proprios soldados mutilados ou acommettidos da peste.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO DA CAPITAL

Movimento de hontem:

Ao dr. Octavio Tavares, conforme se annunciou foram remettidas pelo dr. Glycerio Gouveia, delegado, o processo instaurado na delegacia contra os individuos de nomes Bonifacio Baptista do Rosario e Luiz de França, por crime de ferimentos leves.

— Em data de hontem foram remettidas ao dr. Santos Moreira, chefe de policia, as diligencias policiaes sobre a tentativa de morte de que foi victima Antonio Gonçalves de Mello.

O criminoso que se chama Manoel Bento de Souza, conhecido por «Manoel de Nymphas», acha-se recolhido á cadeia, tendo passado á disposição do dr. chefe de policia.

— Depoz hontem na delegacia do 1.º districto o sr. José Pedro dos Santos Neves.

O seu depoimento refere-se sobre a tentativa de arrombamento da casa n. 207 da rua da Concordia, da qual é indigitado autor o individuo, preso, Manoel Felix de Mello, vulgo «Canna Braba».

— Proseguirá hoje, ao meio dia o summario crime de Lino Mario da Silva.

Prestará o seu depoimento a testemunha Antonio Materno Pereira de Carvalho, hontem intimada.

— A mandado do dr. Glycerio Gouveia foi posto hontem em liberdade, o individuo de nome José Joaquim de Sant'Anna, preso ha dias á ordem daquella autoridade por disturbios.

José Joaquim de Sant'Anna, que tambem é conhecido por «José Caturra», achava-se recolhido á casa de detenção.

Officios de hontem:

Ao dr. chefe de policia remettendo as diligencias de Manoel Bento de Souza, vulgo «Manoel de Nynphas», passando o preso á disposição de dr. Santos Moreira.

— Ao administrador da casa de detenção communicando ter passado o preso do officio anterior á disposição do dr. chefe de policia.

— Ao dr. 3.º promotor publico remettendo o processo de Bonifacio Baptista do Rosario e Luiz de França.

Ao dr. chefe de policia, communicando a resolução do officio anterior

— Ao commandante do corpo de policia pedindo para apresentar hoje, o 2.º sargento daquelle corpo José Jeremias Cesar, afim de depôr nos processos de Joaquim Victorino da Silva.

×

Em no logarejo Quipapá Cabeça d'Antas, o jornaleiro Antonio Severino, conhecido pela alcunha de *Baia*, por motivos de ciume, armou-se de uma faca e feriu gravemente ao seu camarada Joaquim Mendes da Silva.

O facto teve logar no sabbado ultimo e a policia conseguiu prender o criminoso, fazendo-o recolher á cadeia daquella localidade.

×

Vida Social

Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde á rua do Hospicio n. 3, a *Sociedade de Medicina de Pernambuco*. Será discutida a these: « A frequencia das manifestações palustres entre nós tem a extensão que muitos dos nossos clinicos lhe têm dado, ou deve ser restringida a proporções menores? »

PEQUENAS NOTICIAS

A expedição scientifica «L'Orleans» que effectua neste momento uma viagem ao Polo Norte, descobriu na Groelandia uma ilha que recebeu o nome de Terre de France.

*

O governo argentino vai dar 48.000 pesos á viuva do dr. Garcia Meron, em reconhecimento dos serviços por elle prestados ao paiz.

*

O actor Coquelin Ainé, ganhou 380.000 francos na temporada que fez recentemente em Buenos-Aires.

*

No mez de agosto proximo passado as despesas extraordinarias do governo argentino, attingiram a somma consideravel de 4 1/2 milhões de pesos.

×

No povoado de Perypery, pertencente ao municipio de Quipapá, devido a troca de uma rede já usada, o individuo Victor Vieira utilisando-se de uma faca de ponta feriu gravemente ao jornaleiro Vicente de tal.

O aggressor devido aos esforços do coronel Luiz Beltrão foi capturado algumas horas após a pratica do delicto.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57.

— Vaccinação:

Foram hontem vaccinadas pelos diversos commissarios e inspector de hygiene, 135 pessoas, sendo: pelo dr. Oscar Coutinho 9 na rua Formosa, 4 na travessa da Fundição e 1 no consultorio; dr. Pedro Calixto 18 na rua Marcilio Dias; dr. Manoel Carlos 5 no posto do Recife, 2 no consultorio e 3 em domicilios; dr. Eduardo Wanderley 7 na 3.ª cadeira municipal; dr. Eustachio de Carvalho 1 no Gymnasio Pernambucano e 10 no Instituto Vaccinogenico; dr. Alcides Codeceira 7 na rua da Alegria; dr. Theophilo de Hollanda 4 no Arrayal e 2 na rua Larga do Rosario n. 42; dr. Costa Ribeiro 6 na Magdalena; dr. Ladislão Cavalcante 1 na rua Motocolombó, 1 na mesma rua, 3 no n. 51 B e 11 na escola municipal de meninas; dr. Baptista Fragoso 20 na escola da Magdalena e 10 em domicilios; dr. Vicente Gomes 2 na rua Imperial n. 261 e 8 na margem da linha ferrea de São Francisco e Caruarú.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Ladislão Cavalcante visitou 22 casas na rua Motocolombó.

O dr. Alcides Codeceira visitou os predios ns. 28, 24 G, 24 H, 24 I, 24 J, (fechado), 24, 12, 24 L e 24 M á rua da Alegria.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 13 á rua Visconde de Goyanna.

O dr. Eduardo Wanderley visitou o predio n. 69 á rua da Palma

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns. 25, 29, 39 64 e 66 á rua Marcilio Dias.

Verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 14, 20, 22, 32, 34 e 36 á rua das Trincheiras.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n 19 á rua da Conceição, para em 10 dias mandar caiar e pintar.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 29 á rua do Aragão e 30 á rua da Conceição, para em 24 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 15, 17, 19 e 21 á rua da Moeda, para em 20 dias caiar, limpar e pintar.

O dr. Ladislão Cavalcante intimou o proprietario do predio n. 51 A (corredor) á rua Motocolombó, para em 12 dias fazer uma fossa fixa no quintal.

O dr. Vicente Gomes visitou os predios ns. 2, 6, 10, 14 (loja, 1.º e 2.º andares). 1, 6, 18, loja, 20 e 22 á rua Velha de Santa Rita.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 6, 18 (loja) e 20 para em 30 dias mandarem caiar e pintar

Intimou os proprietarios dos predios ns 4, 8 e 18 1.º e 2 andares, para em 24 horas enviarem as chaves á hygiene.

Intimou o proprietario do predio n 31 á rua dos Pescadores, para em 30 dias caiar e pintar e tambem o proprietario do n. 25 á travessa do Peixoto.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção dos predios ns. 100, Caminho Novo, 29 á rua do Socego e 15 á rua do Jasmim.

O dr. Manoel Carlos requisitou a desinfecção do predio n. 29 á rua de São Jorge.

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 3 casas no Campo Grande e n. 12 á rua da Harmonia (Arrayal).

— Estado e asseio das ruas:

O dr. Alcides Codeceira encontrou grande quantidade de lixo nas ruas, União e Saudade.

O dr. Eduardo Wanderley solicitou da empreza da limpeza publica o asseio das ruas, Sarapatel, Bomba, Padre e Fogo.

O dr. Eustaquio de Carvalho achou em pessimas condições de asseio o Caes Capibaribe.

— Movimento do desinfectorio:

Foram effectuadas 7 desinfecções e removidos 4 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

×

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando indistinctamente juros de apolices, aos possuidores de taes titulos.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma de José Marques de Amorim, serão rezadas hoje, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista e na capella do engenho *Agua Fria*, em Ipojuca, algumas missas funebres.

✠ Pelas 8 horas da manhã dos domingos haverá missa, na capella de Santo Antonio, em Beberibe.

O sacerdote que celebrar, fará os baptisamentos dos meninos que lhe forem apresentados.

✠ Reune-se amanhã a *Devoção particular do Glorioso Martyr S. Sebastião*, erecta na freguezia de S. José. A reunião terá logar ás 3 horas da tarde, no logar do costume.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

UM JORNALISTA PORTUGUEZ

Causou profunda impressão em Portugal o fallecimento do conselheiro Emygdio Navarro.

Relativamente a este jornalista, transcrevemos os seguintes topicos de um artigo:

Eis agora o dia normal do conselheiro Emygdio Navarro.

Erguia-se cedo e ia para o seu jardim tratar das suas flores. Obteve, assim, raros cruzamentos de rosas e preciosos alporques de cravos; percorria, depois, rapidamente, os jornaes da manhã, indo com vista de lynce á noticia ou artigo que convinha; em seguida ao almoço, partia para a redacção, onde chegava por volta das duas da tarde; com a recepção e cavaco com os amigos que appareciam, lia os jornaes estrangeiros, e jogava o xadrez; eram cinco da tarde e o director das *Novidades* sem ter ainda escripto uma linha para o jornal, e este, por vezes, já abarrotado. Abancava então, á ultima hora, á sua secretaria, e, sem deixar de se interessar pela conversa, no meio do maior ruido que se fizesse, escrevia, sem uma suspensão de penna, sem uma rasura, o artigo, *biscas* politicas, e, por vezes, em tal abundancia, mas sempre admiravel, que era um jornal de novo a compôr! E com essa improvisão febril, fogosa, tudo quanto escrevia lhe jorrava claro e perfeito!

O conselheiro Emygdio Navarro possuia um generoso coração. Era o mais paternal dos directores e proprietarios de jornal. Arvore de grande sombra, abrigava á todos quantos a ella se acolhiam.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Thomaz Epiphanio.

Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão.

Dia ao quartel-general os auxiliares Borges Uchôa e Herman Walter.

O 2.º batalhão dará as ordenanças, a guarda do hospital e o official para a delegacia; o 14.º a guarda da caixa economica; o 27.º a da alfandega e o reforço do hospital e o 34.º as guardas da delegacia.

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de ser installada a 6ª sessão ordinaria do jury e sorteados mais os jurados seguintes:

Henrique Pinto de Lemos, José Monteiro Pessôa, Augusto Jacobina Romagueira, Alpheu Soares Raposo, José Tavares Coutinho, João Rodolpho Cavalcanti Albuquerque, Eduardo de Lima Castro, Arthur Augusto L. da Fonseca, dr. José W. Regueira Pinto de Souza, Manoel Brabalho Uchôa Cavalcante, Alexandre A. de Caldas Brandão, Candido Gonçalves Torres, dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, Alfredo Ansberto das Neves, Pedro José Pinto, Henrique Fernandes Lima, Antonio da Cruz Ribeiro, Amaro da Rocha Wanderley e Joaquim José de Abreu.

Continuam multados em 30$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

Foram dispensados de accordo com a lei n. 697 de servir na presente sessão os seguintes jurados:

Hygino Carneiro de Mesquita Cabral, Manoel Ferreira dos Santos Braga, dr. Antonio Braz da Cunha, Francisco Damião Cavalcanti Pessôa e Eustaquio Manoel Carminandes.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo
Inferior do dia o 2.º sargento Lycurgo n. 8
Commandante da guarda a praça n. 13 e as praças ns. 11, 24 e 20.
Dia á companhia o cabo n. 17.
Ordem á secretaria a praça n. 15.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

×

DIARIO CIVIL

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

José Lippo e d. Maria José de Oliveira, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

José Pedro dos Santos, praça do 14.º batalhão de infanteria, e d. Sophia Francisca dos Santos, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de setembro de 1905.

Existiam	532
Entraram	8
Sahiram	14
Existem	526
A saber:	
Nacionaes	509
Mulheres	9
Estrangeiros	8
Mulheres	0
	526
Arraçoados bons	420
» doentes	16
Loucos criminosos	0
» correccionaes	7
A' custa propria	6
Correccionaes	77
	526
Enfermaria:	
Existiam	17
Entraram	0
Sahiram	1
Existem	16

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem distribuido o n. 9 do *Jornal de Medicina de Pernambuco*.

E' este o summario. O somno e suas perturbações, dr. Alcides Codeceira.—Um caso de insufficiencia mitral traumatica, dr. João Marques.—A synthese do methodo no estudo da therapeutica, dr. Ascanio Peixoto.—Acta das sessões.- Litteratura, d. Amelia Bevilaqua.—A polyorromenite, dr. João Gomes de Amorim.—As febres do Brejo, dr. Ladislão Cavalcante.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 328, anno VII, d'*O seculo*, 36, anno XXIII, do *Correio da Europa*, 2225 e 2226, anno XXX, d'*O pimpão* e 96, anno II, da *Illustração Portugueza*, todos de Lisbôa.

Agradecemos o offerecimento.

— O sr. dr Oswaldo Machado, nosso confrade do *Jornal do Recife*, teve a delicadeza de offerecer-nos hontem um exemplar do seu novo livro *Na imprensa e na tribuna*, collecção de chronicas e discursos, que são um attestado inequivoco do talento do seu autor.

Agradecemos a offerta.

NO LAR

Anniversarios

Fez annos hontem o sr. tenente-coronel Luiz Felippe Gonçalves, digno filho do illustre sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado.

Felicitamol-o.

— Completa hoje o seu anniversario natalicio o sr. coronel Cornelio Padilha, prestigioso senador estadual e prefeito do municipio de Olinda, onde é tambem chefe politico.

Felicitamol-o cordialmente.

Baptizados

Baptiza-se hoje, ás 5 1/2 horas da tarde, na matriz de Santo Antonio, a pequena Maria Celina, filha do sr. dr. Francisco Alexandrino, advogado de nosso fôro.

São padrinhos o sr. dr. Freitas Henriques e sua exma. esposa.

A' noite, o sr. dr. Francisco Alexandrino e sua gentil senhora darão recepção, em sua residencia, á rua da União.

Nascimento

Acha-se em festas o lar do sr. dr. Miguel Motta Junior, pelo nascimento de sua filhinha Maria do Carmo.

Felicidades á recemnascida.

PELA RAMA

LEITURA PARA MENINOS

Os jornaes da manhã, na secção dos telegrammas, annunciaram que a bancada de Santa Catharina apresentou ao estudo da Camara dos Deputados um projecto sobre os funccionarios civis da União, que foram demittidos por occasião das revoltas de 1893 a 1895.

Pelo projecto os referidos funccionarios voltarão como addidos ás repartições, a que pertenciam, com os vencimentos que lhes competirem, devendo o governo aproveital-os nas vagas que se derem.

Tanto aos que se acham fóra do quadro como os que já foram admittidos, será contado, para todos os effeitos, o tempo em que estiveram privados do exercicio de seus respectivos cargos.

Depois da leitura dessa noticia ninguem ousará repetir a phrase: *«este paiz está perdido.»*

O Brazil é o paiz das maravilhas. Trata-se não sómente de perdoar, amnistiar concidadãos, que seguiram o caminho da revolta; mas até de restituir-lhes os empregos que occupavam, devendo o governo, além de aproveital-os nas vagas, que se derem, consideral-os addidos nas respectivas repartições.

E como o tempo é dinheiro nem mesmo perderão o tempo, durante o qual estiveram fóra do exercicio.

Será contado o tempo para todos os effeitos.

Muitas vezes o funccionario publico não consegue contar o tempo da licença concedida por motivo de molestia; mas tratando-se de uma revolta, o caso muda de figura, e o empregado não perde um minuto para a promoção, a aposentadoria ou outra qualquer vantagem.

Assim para os effeitos de melhorar de posição e vencimentos vale mais a pena o funccionario metter-se em uma revolta, tramar contra o governo, do que apanhar molestia grave no cumprimento de seus deveres, molestia, que o force a pedir licença.

DESAPPARECIDOS

Victimado pela terrivel molestia phymatose pulmonar, desappareceu d'entre os vivos, contando a curta existencia de 38 annos, o antigo guarda da egreja do Divino Espirito Santo, João Gonçalves Farias.

O triste acontecimento teve lugar ante hontem ás 10 1/2 horas da noite na residencia do extincto no pateo de S. Pedro n. 16.

João Gonçalves era dotado de bons sentimentos e gosava de geral estima e sympathia. A irmandade do Espirito Santo o tinha como um irmão prestimoso em vista aos bons serviços que elle como guarda prestava áquella illustre corporação. Assim, procurou prestar-lhe as ultimas considerações de apreço.

O enterramento realizou-se hontem com crescido numero de irmandades, parentes e amigos.

O corpo foi encommendado pelo revm. padre Augusto Consuet.

A' familia do extincto sentimentamos e especialmente a sua digna esposa, exma. sra. d. Maria Magdalena de Barros Farias.

— Na Casa-Forte, onde residia, falleceu ante-hontem á noite o dr. Manoel Henrique Cardim, 1.º official addido da secretaria do senado.

Victimavam-no antigos padecimentos que ha dois annos o torturava.

O finado contava 86 annos de idade, deixa viuva, 8 filhos e muitos netos.

O enterro effectuou-se hontem á tarde, havendo comparecido muitas pessoas a esse acto de religião e caridade.

Nossas condolencias á desolada familia.

N. 109 70ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE SETEMBRO DE 1905

49751	12:000$000	34825	300$000
16325	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros
8409 | 9171 | 13754 | 48603

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
7446 | 9651 | 16492 | 37485
7608 | 10977 | 35054 | 42905

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
3284 | 6215 | 9434 | 17876 | 34205
4821 | 8108 | 13122 | 22602 | 36193

Estão premiados com 4 $000 os seguintes numeros:
49752 | 49754 | 49756 | 49758 | 49760
49753 | 49755 | 49757 | 49759 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
16321 | 16323 | 16326 | 16328 | 16330
16322 | 16324 | 16327 | 16329 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
34821 | 34823 | 34826 | 34828 | 24830
34822 | 34824 | 34827 | 34829 | .....

APPROXIMAÇÕES

49750	9 $000	16326	20$000
49752	90$000	34824	20$000
16324	2 $000	34826	20$000

Os numeros de 49701 a 49800 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 1$000.

×

44.ª LOTERIA DO PLANO 4 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 15 DE SETEMBRO DE 1905

39894	16:000$000	30008	1:000$000
45812	2:000$000	15613	500$000
5512	1:000$000	28533	5000$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
6224 | 18748 | 28529 | 44048
18077 | 23207 | 39091 | 49239

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
1555 | 10978 | 15781 | 26755 | 37157
2339 | 12497 | 15983 | 27747 | 44634
6020 | 15096 | 25520 | 36324 | .....

APPROXIMAÇÕES

39893 e 39895	200$000
45811 e 45813	100$000
5511 e 5513	100$000
30007 e 30009	100$000

DEZENAS

39891 a 39900	30$000
45811 a 45820	20$000
5511 a 5520	20$000
30001 a 30010	20$000

CENTENAS

39801 a 39900	6$000
45801 a 45900	5$000
5501 a 5600	5$000
30001 a 30100	5$000

Os numeros terminados em 94 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 94.

GOVERNO FEDERAL

Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820, de 30 de dezembro de 1882, concedidos por 15 annos, durante o anno de 1904.

(Continuação)

Patente n. 4.137, 31 de agosto de 1904, Vicente da Cunha Guimarães, Capital Federal, Aperfeiçoamento na fabricação de bandeiras nacionaes e estrangeiras.

Idem n. 4.138, 31 de agosto de 1904, Elias de Camargo Penteado, Estado de S. Paulo, Descascador para arroz, café e trigo, denominado — Descascador Penteado.

Idem n. 4.139, 31 de agosto de 1904, Alexandre Schleunn, Estado de Santa Catharina, Machina para picar herva matte.

Idem n. 4 140, 13 de setembro de 1904, João Rodrigues Nunes, Capital Federal, Nova machina de fazer café, denominada —Fiel.

Idem n. 4.141, 14 de setembro de 1904, Carlos Erikson, Capital Federal, Novo systema de fechar carteiras para cigarros ou charutos.

Idem n. 4 142, 14 de setembro de 1904, Planters Compress Company, Estados-Unidos da America, Prensa para enfardar.

Idem n. 4.143, 14 de setembro de 1904, Amerigo Loi-Rigoti, Italia, Nova espingarda de repetição automatica.

Idem n. 4.144, 14 de setembro de 1904, James Nathaniel Alsop, Estados Unidos da America, Processo para produzir um meio gazoso tirado do ar.

Idem n. 4.145, 14 de julho de 1904, Daniel Weil, França, Aperfeiçoamentos em machinas para fabricar cigarros.

Idem n. 4146, 14 de julho de 1904, Daniel Weil, França, Dispositivo aperfeiçoado para enrolar a mortalha e formar sua rotura, em machina de fabricar cigarros.

Idem n. 4 147, 14 de julho de 1904, Joseph Bernard Loisou, França, Classificador para materias seccas de differentes densidades.

Idem n. 4.148, 14 de julho de 1904, Antoine Henri Imbert, França, Processos para extracções, de seus sulfuretos, especialmente de zinco e de chumbo e em geral de todos os metaes, tendo para o enxofre menos affinidade.

Idem n. 4.149, 19 de julho de 1904, José Lolen, Capital Federal, Preparado denominado Lithol para eliminar a poeira.

Idem n. 4.150, 2? de julho de 1904, Arthur Durand Nogueira Barbosa, Estado de S. Paulo, Sauvicida Durand, destinada a destruição de formigas e machina combinada para a sua applicação.

Idem n. 4.151, 29 de julho de 1904, Gustavo Pook, Estado do Rio Grande do Sul, Novo processo para a extincção de bicho (dito do fumo) em fumo e seus preparados.

Idem n. 4.152, 29 de julho de 1904, José del Cloppe, Estado de S. Paulo, Machina aperfeiçoada de beneficiar arroz.

Idem n. 4.153, José Leite da Cunha Basto, Estado de S. Paulo, Applicação das fibras das hastes do Hibiscus esculentos (vulgarmente conhecido pelo nome de Quingombô) e da semente do mesmo a fins industriaes.

Idem n. 4.154, 29 de julho de 1904, Carlos Andrada Gama, Estado de Minas Geraes, Colorante para manteiga, denominado Colorante Mucelo.

Idem n. 4 155, 3 de outubro de 1904, João Simões de Oliveira, Estado de S. Paulo, Siphão Paulista, destinado a occlusão hydraulica dos apparelhos sanitarios em domicilio.

Idem n. 4.156, 5 de outubro de 1904, dr. José Caetano de Almeida Gomes, Capital Federal, Utilisação da especie botanica «Funifera Utilis, vulgarmente imbira branca» para o fabrico do papel de qualquer qualidade.

Idem n. 4.157, 5 de outubro de 1904, dr. José Caetano de Almeida Gomes, Capital Federal, Papel de paina de qualquer qualidade.

Idem n. 4.158, 6 de outubro de 1904, dr. José Caetano de Almeida Gomes, Capital Federal, Papel de fibras de casca e outros orgãos de especies vegetaes indigenas ou acclimados no Brasil.

Idem n. 4.159, 10 de outubro de 1904, Ramos Biarcon, Capital Federal, Acondicionamento para o café moido ou torrado.

Idem n. 4.160, 13 de outubro de 1904, Dusteche Daunerbeet-Gesellschaft, Allemanha, Processo para fabricação de pão fresco para provisão

Idem n. 4.161, 13 de outubro de 1904, George Washington Kretzinger, Estados-Unidos da America, Apparelho repetidor telephonico.

Idem n. 4.162, 13 de outubro de 1904, dr. Luiz Rivinius, Estado de S. Paulo, Nova machina de beneficiar café, denominada Machina Vencedora, de seus assentamentos e seus detalhes.

Idem n. 4.163, 13 de outubro de 1904, Luiz Francisco de Oliveira Gago, Capital Federal, Aperfeiçoamento em espanadores.

Idem n. 4.164, 13 de outubro de 1904, Charles Whiting Baker, Estados-Unidos da America, Novo systema de transporte, particularmente adoptado para linhas de trafego moderado, em regiões montanhosas, com declives muito fortes, comprehendendo um novo typo de linha e de vehiculo para a mesma.

(Continúa)

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de setembro de 1905:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de agosto proximo passado para o expediente do presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram na importancia de 5:920 —Nesta data autorizo o pagamento, de accôrdo com as informações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de setembro de 1905:

Bacharel João Evangelista Pereira de Oliveira, tendo sido nomeado pelo dr. juiz de direito da comarca de Caruarú para exercer por dous mezes interinamente o cargo de promotor publico, pede que lhe seja permittido pagar os emolumentos devidos por sua portaria de nomeação proporcionalmente ao referido tempo.—Deferido.

Antonio Vieira de Mello, conhecido por Antonio Correia de Mello, ou Apollinario, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade —Informe o sr. dr juiz municipal das execuções criminaes.

— Additamento aos despachos do dia 13 de setembro do corrente anno:

José Lamego, pedindo que lhe seja concedida a necessaria licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha e ali demorar-se o tempo preciso para o seu tratamento.—Sim.

Bacharel Joaquim Falcão Filho, pedindo que lhe seja dada a certidão que a tempos requerera á secretaria da fazenda, pela secretaria da justiça.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de setembro de 1905:

Francisco Ramos da Silva & C.ª, João Rufino da Fonseca, D. R. da Silva Maia e Companhia Tecidos Paulista —Restitua-se.

Manoel Joaquim Pessôa.—As certidões de despachos ou decizões proferidas por v. exc. o sr. desembargador do Estado, só podem ser dados em virtude de despacho do mesmo governador a quem devem portanto os peticionarios se dirigir.

Silva Nunes & C.ª—Junte o conhecimento de imposto de patente para vender bilhetes de loterias relativos ao exercicio corrente.

Alberto Lopes Machado. — Exclua-se da collecta, em vista das informações

F. X Guedes Pereira —Certifique se o que constar nesta repartição.

Andrade & Barbosa.—Informe a 1.ª secção.

Pedro Manoel Ribeiro. — Informe a 1.ª secção.

D. da Silva & C.ª, Antonio Luiz & C.ª, José Ildefonso Carneiro Leão, Francisco José da Silva Lapa e Alfredo Marques de Abreu.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Gomes Pereira. — Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Augusto da Cunha Moraes Pinheiro —Informe a 1.ª secção.

João de Vasconcellos.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Perrete & C.ª—Prejudicado.

Wilson Sons & C.ª—Pela certidão passada pela capitania do Porto, não está provado que o rebocador *Esperto* esteja ainda em concerto. Provem portanto o allegado.

Rossback Brothers. — Juntem o conhecimento do imposto relativo ao primeiro semestre do exercicio corrente do tancaria que existiu nos predios de que trata a petição.

Joaquim Gonçalves de Albuquerque. — A 1.ª secção para fazer as necessarias alterações no lançamento.

Wilson Sons & C.ª e Tristão Bessa. — Como requer.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 201.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 15 de setembro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' minha ordem, Francisco de Oliveira e Celestino Rodrigues Mendes, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 2. districto da capital, Francisco de Castro da Silva, como incurso nas penas do art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Dalmacio Soares, José Benedicto de Andrade e Francisco Mathias, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Antonio da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João da Costa, por crime de ferimento.

— Participou-me o subdelegado do districto de Santo Antonio, por officio de hontem que, ás 10 horas da manhan do dia 7 do corrente, no predio n. 64, á rua de S Francisco o individuo Francisco de Mattos praticou offensas physicas em Elvira Maria do Espirito Santo, que ficou gravemente enferma.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro 2.º e contra o delinquente que foi preso, procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Em officio de hontem, scientificou-me o subdelegado do 2. districto da Graça que, ás 10 horas da noite do dia anterior, na rua Barão de Itaparica, na occasião em que brincavam dois menores succedeu o de nome Manoel Francisco do Nascimento vulgo «Perdido», cair fracturando uma das pernas.

O offendido foi enviado para o hospital Pedro II afim de ser devidamente tratado.

— No dia 6 do corrente, o cidadão Antonio Pereira Victalino, reassumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Queimadas do municipio de Quipapá.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de junho de 1905.

Officio:

N. 258.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae entregar ao thesoureiro pagador da Secretaria da Industria, a quantia de 4:997$750, que se destina ao pagamento do pessoal diarista empregado nos serviços do districto de obras publicas, durante o mez de maio ultimo, devendo correr a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

§ 1.º n. 16	162$500
§ 2.º n. 2	900$750
§ 2.º n. 3 (credito supplementar)	1:699$000
§ 2.º n. 4 (credito supplementar)	1:955$500
§ 2.º n. 6	180$000
§ 2.º n. 15	100$000
	4:997$750

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de junho de 1905:

Officios:

N. 259.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda —Mandae pagar ao sr. Alberto Correia de Oliveira, a quantia de 1:005$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço das pontes da cidade, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 260.—Ao mesmo.—Mandae pagar á «Great Western of Brazil Railway Limited», a quantia de 18$786, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela concessão de passagens á empregados da Secretaria da Industria, durante o mez de abril ultimo, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 15 da lei orçamentaria vigente.

— N. 261.—Ao dr. director da Secretaria da Industria —Em resposta ao vosso officio, sob n. 220, de 14 do corrente, em que informastes sobre a petição de Leopoldo Victor Marques, autorizo-vos a convidar pessôas competentes, que gratuitamente se prestem a emittir parecer sobre a applicação de uma formula em caldeiras a vapor, fixas ou moveis, de invenção do peticionario.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 16 de junho de 1905.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro da Secretaria da Industria, Misael Domingues da Silva, e tendo em vista o attestado medico que juntou, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

N. 262.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de...... 299$660, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para diversos serviços á cargo da Secretaria da Industria, devendo correr á despesa pelo art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente e pelos numeros seguintes:

N 3 (credito supplementar)	249$660
N. 15	50$000
	299$660

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de junho de 1905.

N. 263.—Ao dr. juiz de direito da comarca de Villa Bella.— Satisfazendo o pedido da commissão de soccorros ás victimas da secca nessa comarca, mandei requisitar do presidio de Fernando de Noronha dez saccos com caroço de algodão, para serem distribuidos, a juizo da mesma commissão, com os lavradores necessitados.

Achando-se já nesta cidade as referidas sementes, torna-se necessario que indiqueis o ponto de estrada de ferro, para o qual devem ser remettidas, correndo d'ahi em diante a despesa por conta dos interessados.

— N. 264. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar ao sr. Pardo Vieira, agente da Companhia Novo Lloyd, neste Estado, a quantia de 25$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente de uma passagem de 3.ª classe, concedida por conta do Estado, do porto desta cidade ao do Rio de Janeiro, ao sr. Manoel Gabriel do Nascimento, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2. n. 15 da lei orçamentaria vigente.

— N. 265.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de... 531$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para diversos serviços a cargo da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente e pelos numeros seguintes:

Pelo n. 2	390$000
Pelo n. 15	141$000
	531$000

— N. 266.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 896$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços de pintura feitos no edificio em que funcciona o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 267.—Ao mesmo —Mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de... 349$440, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço de adaptação do edificio da Escola de Engenharia á serventia do Thesouro, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2. n. 3 (credito supplementar) da lei orçamentaria vigente.

— N. 268 —Ao mesmo.—Mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 19:019$842, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido durante o mez de maio ultimo, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de junho de 1905.

Officios:

N. 269.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar ao dr. José Antonio de Pinho Borges, contractante dos reparos do edificio em que funccionam a municipalidade do Recife e a Bibliotheca Publica, a quantia de... 3:267$817, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços já executados e correspondente á 5.ª prestação do seu contracto, inclusive obras supplementares, devendo no acto do pagamento ser deduzida a quantia de 426$781, de 10 %, para reforço da caução de garantia do referido contracto.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 270.—Ao mesmo.—Mandae restituir ao sr. João José da Costa, contractante dos reparos da ponte do Junqueira no municipio do Cabo, a caução que depositou, para garantia do seu contracto, nos cofres dessa repartição, representadas por cinco apolices da lei n. 544, de 10 de abril de 1902, do valor de 100$000 cada uma, sob ns. 37.297, 37.299, 13 449, 13.450 e 13.451 e 6$748 em dinheiro e bem assim a importancia de 496$ 12, correspondente aos 10 % deduzidos dos certificados de pagamento, ns. 584, 598 e 608, de 11 de agosto, 23 de novembro do anno passado e 13 de fevereiro ultimo, visto terem sido as respectivas obras recebidas definitivamente, segundo informou a Secretaria da Industria, em officio sob n. 231, de 20 do corrente.

— N. 271.—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 112, de 20 do corrente, mandae restituir ao sr. José Henrique Cesar de Albuquerque, contractante dos reparos das pontes de Agua do Bicho 1.ª e 2.ª de Urubé, Pae João, em Pau Amarello, a quantia de 1:244$212, depositada como caução e representada por 13 apolices emittidas em virtude da lei n. 544, de 10 de abril de 1902, sob ns. 11 648 á 11.651, 11.654, 11.655, 11.662, 11.671, 21 454, 31.288, 31.740, 31.741 e 32.583 e bem assim a importancia de 98$149, correspondente aos 10 % deduzidos para reforço daquella caução e dos respectivos certificados de pagamento, visto terem sido recebidas definitivamente as mesmas, segundo informou a Secretaria da Industria, em officio n. 183, de 10 de maio ultimo.

— N. 272.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Augusto da Silva, pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente, a quantia de.... 332$200, a que o mesmo tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para feitio, nas officinas da Casa de Detenção, de seis barras de madeira e doze pés de ferro, destinadas ao quartel policial da Torre, fornecimento esse feito por ordem da Secretaria da Industria.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de setembro de 1905:

Antonio Maia, Estevão de Gusmão, Francisco Antonio Lima, Joaquim Gabriel da Silva, Octavio Campos e Pedro Carvalho.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Joaquim da Silva Ribeiro.—Sim, de accôrdo com a lei.

Manoel José Correia.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE SETEMBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Deferiu-se a petição de Max Drechsler & C., afim de se tomar por termo a carta testemunhavel, decretando-se a responsabilidade do escrivão.

Recurso crime

De S. Bento:

Recorrente, o juizo; recorridos, Fausto Velloso de Carvalho e outros.

Relator, o sr. desembargador João Carlos.—Adiado.

Aggravo de petição

Do juizo de direito do Recife:

Aggravante, Deodato Gonçalves Torres; aggravado, Manoel Gomes da Silva Soares.

Relator, o sr desembargador Silva Marques.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

De Olinda:

Aggravante, a Fazenda municipal; aggravada, d. Leopoldina Augusta A. Guimarães.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Adiado.

Appellação crime

Do Buique:

Appellante, o juizo; appellados, José Pinto de Albuquerque e outro.

Relator, o sr desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o promotor publico; appellado, José Rodrigues da Silva.

Relator, o sr. desembargador M Lima. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

AO PUBLICO

Lendo no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife*, de hoje o escripto do sr. Manoel Alves dos Santos, intimando-me para dizer tudo quanto sei do artigo d'*A Pimenta* de 13 do corrente, que por epigraphe tem MARIDO BARBARO e trata de sua individualidade, cabe-me portanto, acceder á sua intimação escrevendo o que é verdade.

Tenho entrado em alguma apreciação da vida social d'aquelle senhor e de sua digna familia porque trata-se de pessôas que muito conheço e de quem sou visinho.

Por esta razão declaro-me testemunha para affirmar o contrario do que dizem, não procurando para isto evasivas.

Desde a epocha que entrelacei relações com aquellas pessoas offendidas pela calumnia, frequento sua casa; nunca observei a menor desharmonia entre ellas, ao contrario observei sempre n'aquella familia uma vida feliz.

Surprehendeu-me dizer-se em publico que o sr. Manoel Alves dos Santos espanca barbaramente quasi todos os dias sua mulher e corre esta em seguida procurando abrigo em minha mercearia, no largo da estação de Caruarú pois tal negocio não tenho e jamais presenciei semelhante escandalo, nem tão pouco tenho dado abrigo aquella senhora, que raramente sae a passeio de sua casa e muito menos dá-me a honra de sua visita.

Eis ahi tudo quanto sei.

Ainda assim agradeço aos redactores d'aquellas folhas o modo por que fui distinguido, muito embora immerecidamente.

Nada mais tenho a dizer.

Recife, 15 de Setembro de 1905.

Seraphim Araujo.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS
Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

HENRY MURGER (79)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de G. DANTAS

VII

MUSETTE NA ALTA

I

Por signal, esqueci-me de pôr outra vez o biombo no seu logar; Rodolpho notou isso, e escondeu novamente da sua vista os objectos empacotados.

— Boa noite, disse-me elle em seguida.

— Boa noite, respondi-lhe eu.

Julguei que elle me beijasse, que me acariciasse, e estava disposta a não o repellir; mas limitou-se a pegar-me na mão e a leval-a á flor dos labios. Ouvi-o depois ranger os dentes e senti o seu corpo frio como uma pedra. Sem largar a minha mão da sua, encostou a cabeça ao meu hombro, inundando-o de lagrimas. Não imaginas o estado lastimoso em que o vi! O pobre rapaz mordia os lençóes para não gritar, mas eu ouvia-lhe os soluços e os suspiros abafados e sentia as suas lagrimas correrem, correrem sempre pelos meus hombros, escaldando-me a pelle e gelando-a logo depois.

Naquelle momento, foi-me preciso reunir toda a minha coragem. Bastava me dizer uma palavra apenas e voltar a cabeça; os meus labios encontrariam os de Rodolpho, e ter-nos-iamos reconciliado mais uma vez. Por instantes, cheguei verdadeiramente a suppôr que elle ia morrer nos meus braços, ou que, pelo menos, enlouqueceria, como esteve para lhe succeder uma vez, lembras-te? Em face daquellas angustias, senti-me desfallecer; faltavam-me as forças para resistir, e o coração aconselhava-me a beijal-o. Era preciso não ter alma para ser insensivel a tamanha dôr. Naquelle momento, porém, accudiram-me á memoria as suas palavras da vespera: « Tu não tens coração se continuares a viver commigo, porque eu já te não amo. » Lembrando-me daquella phrase brutal e dura, ainda que o visse expirar e fosse preciso um beijo meu para lhe dar vida, juro-te que desviaria os labios delle e o deixaria morrer. Por fim, extenuada de fadiga, cahi em somnolencia, mas ouvi-o, meio adormecida, soluçar toda a noite, até pela manhã. Já dia claro, ao contemplar, naquelle leito onde pela ultima vez dormira, o rosto de Rodolpho, do amante que ia deixar para me lançar nos braços de outro, fiquei tranzida de horror. Os estragos que o soffrimento nelle fizera, é impossivel descrevel-os.

Levantámo-nos ambos sem trocar uma palavra. O seu abatimento era tão profundo que esteve em riscos de cair, aos primeiros passos que deu no quarto. No entanto, vestiu-se depressa, perguntando-me apenas se já tinha tudo prompto e quando tencionava ir-me embora. Respondi-lhe que nada resolvera ainda, e elle saiu, sem ao menos me dizer adeus, sem sequer me apertar a mão.

Aqui tens o modo como nos separámos. Que profundo golpe deveria ter recebido aquelle coração, quando voltou á casa e já me não encontrou!

— Eu estava lá quando elle recolheu disse Marcello a Mimi, visivelmente fatigada por ter falado tanto tempo. A dona do hotel, quando lhe entregou a chave do quarto, disse-lhe:

— A *pequena* foi-se embora.

— Ah! sim? respondeu Rodolpho, já esperava por isso. E subiu para o seu quarto, onde eu o acompanhei, com receio de alguma crise, que, felizmente, não se deu.

— Como é já muito tarde para ir procurar outro quarto esta noite, disse-me elle, reservo isso para amanhã; iremos ambos. Agora, toca a jantar.

Imaginei ainda que elle quizesse embriagar-se, mas não. Ao contrario d'isso, tivemos um jantar muito sobrio, num restaurante onde tu ias alguma vezes comer com elle. Mandei vir vinho de Beaune para o atordoar um pouco.

— Era este o vinho predilecto de Mimi, disse-me Rodolpho; bebemol-o muitas vezes juntos, a esta mesma mesa. Um dia — lembro-me perfeitamente — depois de eu lhe ter já enchido uns poucos de copos, ella pediu mais, dizendo: «Enche-me ainda outro; as gottas deste vinho, são gottas de balsamo que me caem no coração.» Bebia-lhe bem a Mimi!

Vendo-o disposto a entrar no caminho das recordações, mudei de conversa e não tornámos a falar a teu respeito. Rodolpho parecia sereno como o Mediterraneo; e o que mais me espantava é que essa serenidade nada tinha de affectada: era a indifferença sincera.

Dava meia noite quando recolhemos.

— Parece que te surprehende um pouco a minha tranquillidade na situação em que me encontro, disse elle; ora deixa-me fazer-te uma comparação, meu amigo, e se ella é vulgar, tem, ao menos, o merecimento de ser justa. O meu coração é como um chafariz, cuja torneira deixaram toda a noite aberta, e que, por volta da manhã, não deita já pinga d'agua.

Chorei a noite inteira todas as lagrimas que me restavam. Não tenho já mais nenhuma para chorar. Ao cabo duma noite de soffrimentos e de torturas medonhas, fiquei exgotado, fiquei completamente enxuto, palavra de honra. Parece singular isto, mas juro-te que é assim. Neste mesmo leito, onde a noite passada quasi que se me despedaçou a alma, junto de uma mulher insensivel para mim como as pedras e que hoje pousa a cabeça no travesseiro de outro homem, vaes ver-me dormir tranquillamente, a somno solto, meu caro.

— Pura comedia! pensei eu commigo; Rodolpho não vae tal dormir, vae bater com a cabeça nas paredes, assim que ficar só. No emtanto, deixei-o e fui para os meus aposentos, mas não me deitei. A's tres da madrugada, como me parecesse ouvir rumor no seu quarto, desci a toda a pressa, julgando ir encontral-o com algum forte accesso febril, e...

— E? perguntou Mimi curiosamente.

— E afinal, encontrei-o a dormir como um abbade; a cama estava composta e tudo me indicava que o somno do teu poeta tinha sido prompto e sereno.

Não me admira nada, disse Mimi; estava tão fatigado da noite da vespera!... Mas no dia seguinte?..

— No dia seguinte foi acordar-me muito cedo e fomos ambos alugar um quarto num outro hotel, onde ficámos naquella mesma noite.

— E o que fez elle, inquiriu Mimi, quando deixou o quarto que occupavamos? o que disse ao abandonar aquellas quatro paredes onde tantas caricias trocámos?

— Emmalou a sua roupa muito socegadamente, respondeu Marcello; e encontrando na gaveta dum movel um par de luvas que te pertencia e duas ou tres cartas que lhe escreveras...

— Bem sei, interrompeu Mimi num tom que parecia querer significar: «Deixei-as lá, de caso pensado, para que lhe ficasse alguma recordação minha.» Mas o que fez elle, o que fez?

— Se bem me recordo, queimou as cartas e atirou as luvas pela janella fora; mas isto sem grande gestos theatraes, com a maxima naturalidade, como quem se desfaz de uma coisa inutil.

— Desejo do fundo d'alma, meu caro Marcello, que essa indifferença seja verdadeira; mas falando com toda a sinceridade, não creio numa cura tão rapida; e apesar de tudo quanto me tens dito, estou inteiramente convencida de que o coração do meu poeta está despedaçado pelo soffrimento.

(Continúa.)

Hospital Portuguez

Programma da Festa

do

JUBILEU

Sabbado 16

Vespera, constará da ultima novena, subindo ao ar diversos aerostatos.

Domingo 17

A's 6 horas da manhã missa resada, em intenção dos Benemeritos, Bemfeitores e demais socios do Hospital.

A's 10 horas entrará a missa solemne á grande orchestra, sob a batuta do maestro Manoel Americo.

A missa será a do maestro portuguez Carlos de Araujo.

Depois do Evangelho o baritono Comoletti cantará a salve n. 4, do distincto amador João Santos, que a escreveu especialmente para esta festa. Em seguida subirá ao pulpito o distincto orador sagrado monsenhor Oliveira Lopes.

No offertorio será cantada a «Oração da Manhã» do maestro portuguez Joaquim d'Almeida.

Finda a missa será servido o jantar aos doentes com assistencia do Corpo medico do Estabelecimento, junta administrativa e demais convidados; finda a qual terá logar no salão nobre, uma sessão magna, sob a presidencia do Provedor da Instituição, Manoel S. Santos da Figueira, sendo orador official o distincto socio bemfeitor Dr. Augusto Vaz d'Oliveira.

Durante toda tarde haverá no sitio do Hospital um bazar de prendas offerecidas por diversas familias pernambucanas e extrangeiras, cujo producto reverterá em favor da Enfermaria de Caridade deste Hospital, e ás 6 horas ladainha a grande instrumental.

Haverá tambem ás 7 horas da noite um leilão de ricos objectos offerecidos para o mesmo fim, por distinctissimas senhoras.

O estabelecimento estará franqueado ao publico das 4 horas da tarde ás 8 da noite.

A's 8 horas da noite terá lugar na **Avenida Jubileu** um explendido fogo de vistas, mandado fazer expressamente em Portugal, e um fogo preso, feito pelo habil artista pernambucano Jeronymo Gomes.

Tocarão durante a tarde e noite 8 bandas de musica na frente e sitio do hospital, que se acha profusamente illuminado a gaz e giorno.

Nos fundos do sitio e **Avenida Jubileu** tem cáes illuminado para os forasteiros que venham pelo rio Capibaribe, embarcados.

Recife, 14 de setembro de 1905.

José Augusto A. de Paula.
1.° Secretario

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.° andar.

Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Drogas e productos chimicos em 14 de setembro de 1905.

Aos quatorze dias do mez de Setembro de mil novecentos e cinco, ás doze horas do dia, reunidos no escriptorio da Companhia, á rua do Marquez de Olinda n. 24 numero legal de accionistas convocados pela segunda vez, sendo doze presentes e nove devidamente representados por procurações passadas aos ditos accionistas presentes e representando um total de onze mil e tresentas e vinte oito acções com quatrocentos e um votos, foi acclamado Presidente da reunião o Sr. accionista, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, servindo de Secretario, o da Directoria, Sr. Gracilliano Octavio da Cruz Martins, conforme preceituam os Estatutos.

O Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão e expondo o fim da convocação da Assembléa Geral, disse que tendo sido resolvida a liquidação amigavel da Companhia, foi a Directoria incumbida de proceder a mesma liquidação com plenos poderes; que a Directoria entendendo ser prejudicial aos interesses da Companhia fazer a liquidação parcial, chamou por meio de annuncios concurrentes para venda do activo e solução do passivo; que exgotado o prazo de quinze dias e não tendo apparecido concurrente algum, a Directoria abriu nova concurrencia com igual prazo que findou-se em 19 de Agosto ultimo; que tendo sido apresentada por Francisco Carneiro da Cunha, uma proposta da quantia de duzentos contos oitocentos e trinta e nove mil e trinta reis (Rs. 200.839$030) que corresponde a Rs. 125.839$030 do passivo proveniente da conta de Credores e de... Rs. 75.000$000 que corresponde a Rs.... 6$000 por cada acção emittida, sendo o pagamento aos credores nos vencimentos das respectivas contas e o das acções dentro do prazo de seis mezes a contar da data da acceitação da proposta, a Didirectoria mandou ouvir a Commissão Fiscal e esta depois de considerações feitas em seu parecer, opinou que fosse acceita a mesma proposta; que, á vista do exposto, sujeita á discussão a proposta e o parecer fiscal.

O accionista Manoel Martins da Nova disse que lhe parecia que a offerta constante da proposta, era pequena e seria preferivel fazer a liquidação parcial, embora demorada.

O accionista Francisco Carneiro da Cunha, auctor da proposta disse, que estava prompto para retiral-a caso apparecesse outra qualquer nas mesmas condições.

O Sr. Presidente explicou as observações feitas no parecer fiscal e não havendo mais quem pedisse a palavra, declarou encerrada a discussão.

Postos a votos a proposta e o parecer fiscal, foram unanimemente approvados, sendo portanto acceita a proposta, abstendo-se de votar o accionista Francisco Carneiro da Cunha, auctor da mesma proposta.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, mandando-se em seguida lavrar a presente acta, que, depois de lida e submettida a discussão, foi approvada unanimemente, sendo assignada por todos os accionistas presentes.

E eu Gracilliano Octavio da Cruz Martins, secretario, fiz lavrar a presente e assigno.

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Pelo Banco Emissor de Pernambuco, *Jesuino Alves Fernandes.*
Jesuino Alves Fernandes por si, sua mulher e filhos, Adalgisa e Abelardo.
Hermogenes Tolentino de Carvalho.
p. p. do Dr. José Marcelino da Rosa e Silva sua mulher e filhos menores, Helena, Esther e José da Rosa e Silva, *Hermogenes Tolentino de Carvalho.*
Fernando Leal.
Manoel Alves Fernando Sobrinho.
José Victorino de Paiva.
Manoel M. da Nova.
Thomaz de Lemos Duarte.
Regino Ferreira de Carvalho.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Francisco Carneiro da Cunha.
Gracilliano Octavio da Cruz Martins, Secretario.

CURA DA TUBERCULOSE
PELO **Peitoral de Cambará**

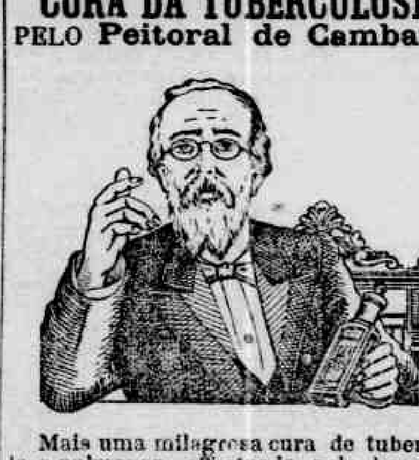

Mais uma milagrosa cura de tuberculose pulmonar, effectuada pelo heroico remedio— **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares.

Vêde o que a respeito de tão importante cura diz o sr. Vicente Simões Filho, de Dois Cerritos em Sarandy (Rio Grande do Sul):

«Illmo. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

«Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça e estando em Porto Alegre servindo no quartel-general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca póde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista d'isso, foi enviado para o Rio-Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e alli foi reconhecido acharse affectado de uma *tuberculose* muito adeantada. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

«Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

«Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto, o estado adeantado da sua doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará** de V. S., talvez para unicamente satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

«O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras. Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, o uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido.

«Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão horrivel enfermidade, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

«Acceite os protestos de maior gratidão do—De V. etc.—*Vicente Simões Filho*». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES,** em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido todos os irmãos da nossa veneravel ordem para, devidamente paramentados, assistirem os actos da festa que se celebrará em a nossa ordem, no dia 17 do corrente, em honra ao nosso Santo patriarcha.

A's 8 horas da manhan haverá missa resada, realisando-se, logo após, as entradas e profissões, para o que convido todos os irmãos habilitados.

A's 10 1/2:—missa solemne, celebrando, pela 1.ª vez, o revm. frei Atanasio.

Distinctissimas senhoras formarão as vozes da orchestra.

Assistirá o acto o revm. e exm. sr. bispo, d. Luiz que occupará a tribuna sagrada ao evangelho.

A's 6 horas da tarde entrará o officio de vesperas, seguindo-se:—sermão pelo revm. frei Mathias e solemne te-deum.

O hospital estará á disposição da visita publica das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria da veneravel ordem 3.ª do S. P. S. Francisco do Recife, em 13 de setembro de 1905.

J. Cardozo Ayres Filho.
Secretario.

Quereis uma barba bem feita, um cabello penteado á moderna e a trescalar as mais finas essencias?

Ide ao SALÃO ANTUNES, rua Nova n. 12, onde actualmente encontrareis um perito official expressamente contratado na Capital Federal para esse serviço especial.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado.; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas-feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas feiras:
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000.

Sabbado-Loteria de 50:000$000 por 8$000

Grande Loteria 200:000$000 Sabbado, 7 de Outubro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

João Custodio Martins Leite
1.° ANNIVERSARIO

Henriqueta Coêlho Martins Leite e suas filhas, Fernando Monteiro Girão, sua mulher e filhos (ausentes); João Martins Leite sua mulher (ausentes); Antonio Martins Leite sua familia (ausentes); Miguel Ribeiro de Menezes Braga sua familia (ausentes); dr. Alvaro Guimarães Maia (ausente); João Araujo Sobrinho e Augusto F. Lima, convidam a todos seus parentes e amigos, para assistirem as missas, que mandam celebrar pelo descanço eterno de seu inesquecivel esposo, pai, avô, sogro, irmão, cunhado, tio, e amigo, **João Custodio Martins Leite,** na segunda-feira, 18 do corrente pelas 8 1/2 horas da manhã, na ordem 3.ª de S. Francisco.

Antecipam-se agradecidos aos que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

SAPOSANA: delicioso sabão de toucador, triumpho do saboeiro. As senhoras, os meninos e toda pessôa de fino gosto, não usam outro. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Qual o estabelecimento de barbearia em que melhor se serve ao freguez?

E' incontestavelmente o SALÃO ANTUNES rua Nova n. 12, onde se poderá encontrar, á par de um serviço excellente, os melhores tonicos, os mais finos extractos todas as especialidades no genero requeridas e sobretudo um tratamento fidalgo e nimiamente bondoso.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

CYLLIN
BREVEMENTE

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

E's um verdadeiro dandy. Estás tão perfumado, tão cheiroso, tão bem penteado que, parece, teres vindo de Pariz.

Ah! não sabes? Isto é um milagre do SALÃO ANTUNES, a primeira casa de barbearia e de cabelleireiro desta terra, onde se encontra tudo o que ha de fino e de primeira qualidade, onde os artistas são tão peritos que só tendo feito estudo especial da profissão a que se dedicam.

E onde está situado este estabelecimento modelo tão preconisado por ti?

Não sabes ainda? Rua Nova n. 12 SALÃO ANTUNES—vê bem.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Belem*, para Rio de Janeiro e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registrar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Telegrammas retidos para Gastão, Travessa Arsenal n. 29; para dr. Eugenio, Imperador 59 e para Valentim Oliveira.

A Gl.'. do Sup.'. Arch.'. do Ud.'.

De ordem do comm.'. mac.'. das LLoj.'. deste Or.'. convido a todos os maçons no goso de seus direitos a comparecerem a ses.'. funebre que sera celebrada no templ.'. da Ben.'. Loj.'. Cav.'. da Cruz ás 7 horas da noite do dia 16 do corrente, 33 do passamento do nosso preclaro e Ped.'. Ir.'. Dr.'. Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Pede-se a todos os OObr.'. das respectivas LLoj.'. compareçam usando de suas insignias em funeral.

Or.'. do Recife 13 de Setembro de 1905.

Versingetoris 32.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO SÃO FRANCISCO

Em vista da mudança da bitola, todas as mercadorias para as feiras nas diversas estações d'essa secção, de sabbado e domingo proximo, têm de ser despachadas em Cinco Pontas antes de meio dia de quinta-feira, 14 do corrente mez.

Recife, 12 de setembro de 1905.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Hospital Portuguez
BAZAR DE PRENDAS

De ordem da Junta administrativa, peço a todas as pessoas, que receberam cartas solicitando prendas para o nosso *bazar de caridade* o obsequio de remettel-as sem demora para o Hospital ou para a casa de qualquer dos membros da mesma Junta, afim de regular a sua classificação, o que muito agradeço.

Recife, 9 de setembro 905.

José Augusto A. de Paula.
1.° secretario.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e Inestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.° andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
DE
Umbelino Alvares

Especialidades approvadas—pela Hygiene do Estado.—Exigir o retrato de *Umbelino Alvares* (Marca Registrada) impresso em tinta azul. Cuidado com as falsificações.

Descontos sem competencia.

A' Pharmacia homœopathica da Rua Larga do Rosário n. 38.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA QUINTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento do peculio a que tinha direito a sra. d. Carlota Maria Teixeira Bastos, pelo fallecimento de seu marido o sr. Manoel Teixeira Bastos, na importancia de.... *Rs. 2:795$000*, convido aos socios d'essa Associação e possuidores das cadernetas ns. 1 a 685 á virem a Rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo da referida chamada terminará sem multa no dia 16 do corrente.

Recife, 4 de setembro de 1905.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

AVISO

No domingo, 17 do corrente mez, ficará terminado o serviço de mudança da bitola d'essa secção e n'esse dia o trem mixto que ordinariamente parte do Cabo ás 9 horas da manhã, partirá ás 7.55 de accordo com o horario dos dias uteis, chegando em Cinco Pontas ás 9 horas.

Do dia 18 em diante, reentrará em vigor o horario que estava sendo observado antes do serviço da mudança da bitola.

Escriptorio da administação, 7 de setembro de 1905.

A. H. A. Knox Litte
Superintendente.

Companhia S. Thereza

De conformidade com artigo 117 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 achase a disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Guimarães Valente, travessa da Madre Deus n. 2.

Os seguintes documentos:

Copia dos balanços dos annos 1903 e 1904.

Demonstração da conta lucros e perdas.

Lista de transferencia de acções.

Lista nominal dos accionistas da Companhia em 31 de dezembro de 1904.

Olinda, 31 de agosto de 1905.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director-Secretario.

DR. AMARO WANDERLEY
MEDICO

E' encontrado—na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	6$000
Primeira	4$000
Segunda	3$200

Cáes Capibaribe n. 54 a 60.

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley
DEPOSITO ESPECIAL
Pharmacia Central de Manoel Oliveira

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.° andar)

ARAME FARPADO
O melhor e mais barato
a rua do Bom Jesus n. 8

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA
Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.
DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

General Meeting

A general Meeting will be held at Western Telegraph Staff Quarters—by their Kind permission—on Saturday, September 16 th at 8.30 pm, to decide if it is possible to hold sports in November. All ars earnestly asthed to attend.

Dr. João Rangel
MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou o seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.° andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições:

1.° Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.° A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.° No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Dr. Americo Vespucio

communica aos seus amigos e clientes que reabriu seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 10, 1.° andar, onde póde ser procurado de 12 ás 3 da tarde.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana
7.° DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.° de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha, nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.° de setembro de 1905.

Manoel Borba,
Director secretario.

Bom emprego de capital

Vende-se o importante predio á rua do Commercio n, 7, onde funcciona o Banco Popular, e arrendado actualmente ao Telegrapho Nacional.

Os pretendentes queiram enviar as suas propostas para á rua Marquez de Olinda n. 14, até o dia 10 de setembro proximo.

ANNUNCIOS

Mercearia

Vende-se a mercearia á rua Vidal de Negreiros n. 157, excellente ponto de retalho; a tratar a rua Madre de Deus. n. 28

Precisa se de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3° andar.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

PULVERINA PASTEUR

Poderoso desinfectante do ar ambiente destruidor de todos os microbios da variola, bubonica, tuberculose, cholera, febre amarella, typho etc.

E' indispensavel o seu uso nos domicilios particulares, collegios, casas militares, hospitaes, navios e nas prisões.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Pasteur
82 — Rua Dr. Rosa e Silva — 82
SILVA FILHO & C.ª
Pernambuco

AS MAES DE FAMILIA

—Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

—E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes,** da **PHARMACIA AMERICANA,** á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com paciencia

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

Cimento da fabrica São José

6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Ferreira & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

Gilberto Amado
PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua da Imperatriz n. 53, 3.° andar.

Dr. Adrião
(MEDICO)
Consultorio
Rua Larga do Rosario n. 40 1.° andar
Residencia
Rua das Pernambucanas n. 27
CAPUNGA

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

FABRICA DE MASSAS ALIMENTICIAS
A VICTORIOSA
17—Praça Maciel Pinheiro—17
PERNAMBUCO

A mais importante, conhecida e bem montada fabrica no norte do Brazil, marcarrões brancos e amarellos, aletria e massas miudas de todas as qualidades, fabricadas com rigoroso asseio e perfeição, manipuladas com o verdadeiro e genuino açafrão o qual, é usado nas mais acreditadas fabricas da Italia, França Portugal, Hespanha e Brazil especialmente nos estados do sul.

Especialidades em massas manipuladas com puro ovo e macarrões brancos, pelo tradiccional systema Napolitano.

Executa-se qualquer encommenda, mediante ajuste.

Permanente sortimento de deliciosos generos italianos.

Os proprietarios convidam aos seus amigos, freguezes e todas as classes sociaes em geral, para fazerem uma visita ao dito estabelecimento, afim de certificarem-se do rigoroso asseio e promptidão nas encommendas.

Outro sim, avisam ao respeitavel corpo commercial que a fabrica A VICTORIOSA não tem agentes externos, somente recebem ordens na secção de encommendas na mesma Fabrica, para onde os pedidos deverão ser dirigidos.

Em bem geral: Cuidado com as falsificações.

17—Praça Maciel Pinheiro—17
PERNAMBUCO—RECIFE
LASALVIA & FERRARO
Caetano De S. Moscarelli
GERENTE

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente sep principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos
16—RUA DO CABUGA'—16
VIRGILIO CUNHA

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.° anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23 :000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin,*
Rua do Bom Jesus n. 58

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:
CHASSAING y Cª, Paris, 6, avenue Victoria.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em setembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 25 do corrente, e **100:000$000** por 8$000 em 12 de outubro.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.° ANDAR)

TONICO - APERITIVO - RECONSTITUINTE
FEBRIFUGO

O VINHO RABOT

Feito de Quassia-QUINA e de Cascas de Laranjas amargas.

4 MEDALHAS de OURO
RECOMPENSA
na Exposição Universal de 1900

INDISPENSAVEL A TODOS OS CONVALESCENTES.

L. RABOT & D.r C. DAVID
Pharm.cos de 1ª classe
em COMPIÈGNE
Perto de PARIZ

É soberano contra as doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, TODAS AS FEBRES, DOENÇAS DO ESTOMAGO.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braziléira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

SEDLITZ Granulado **BURGGRAEVE**
NUMA-CHANTEAUD
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAEVE**

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA.
PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE
LEALDADE

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:79 $000
Dividendos distribuidos idem	1.14 :000$000
Sinistros pagos idem	2.223:248$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem alli.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

RHEUMATISMO

Soffria desde a infancia. Curado em poucos dias! Mais uma brilhante victoria do Cinturão Electrico Herculex

Qualquer commentario seria desnecessario em um caso como este, visto tratar-se de pessôa por demaes conhecida estabelecida e residente nesta capital. Lêde e meditae.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1905.—Illm. sr. dr. Sanden.—E' com muito prazer que respondo á sua carta de 15 do corrente. Como v. s. deseja que eu affirme do que tenho dito relativamente ao seu Cinturão Electrico, digo e direi sempre que é um apparelho de resultado tão extraordinario, que é digno de ser usado pelas pessôas que soffrem, como eu soffri. Desde a minha infancia que padeci da terrivel molestia de rheumatismo agudo a qual era tão impertinente que me obrigava a passar noites inteiras em claro, sem poder conciliar o somno atacando-me de preferencia as juntas das pernas de uma maneira tal, que não me deixava descansar meia hora no seu serviço quotidiano. Tomei muitos remedios e nada consegui; de modo que, tendo eu uma grande enfermidade, no principio do anno passado, resultado de uma indigestão, e nevralgia na face direita, resolvi comprar o seu cinturão e em poucos dias recuperei tudo que me faltava, que era a saude. Por ser isto que exponho a expressão da verdade, dirijo-lhe esta carta para que v. s. tenha mais uma prova do grande e importante instrumento que tantos beneficios presta á humanidade. Póde fazer o uso que quizer da carta.—Do admirador e criado agradecido—*Francisco A. R. de Sá Fonseca*, socio da firma Francisco Fonseca & C., desta praça.—Residencia—Rua da Alfandega n. 246 (Nesta).

CAUSAS DO RHEUMATISMO—O frio humido é a principal causa de rheumatismo. Esta molestia é muitas vezes produzida pelas mudanças de temperaturas, por deitar-se uma pessôa em logares humidos, ou pelo contacto do ar com uma parte do corpo qualquer, quando o resto do corpo esteja quente ou suado, especialmente durante o somno. Além destas ha outras causas como sejam: as fadigas, o abuso do alcool, os alimentos excitantes; emfim, o rheumatismo muitas vezes apparece sem causa apparente.

RHEUMATISMO MUSCULAR—Esta molestia não é acompanhada de febre e caracterisada por dores mais ou menos agudas, fixas ou não, que abrangem um ou mais musculos e augmentam com a contracção dos orgãos affectados.

SYMPTOMAS—Dores mais ou menos intensas, ás vezes obtusas e surdas, simplesmente; outras vezes vivas e penetrantes. As dores augmentam sempre que o doente procura contrahir o musculo ou musculos affectados, dahi a possibilidade de todo e qualquer movimento. A pelle no logar dolorido não offerece absolutamente modificação alguma, quer na côr, quer na temperatura. Taes são as causas e os symptomas mais communs desta terrivel molestia, a qual apesar de refractaria é difficil de curar por meio de drogas, com que geralmente se procura combatel-a, cede e principia a desapparecer desde as primeiras applicações do CINTURÃO HERCULEX. E isto não deve causar admiração á pessôa alguma, pois é bem sabido que a electricidade galvanica, devidamente applicada, não só cura o rheumatismo, como tambem é o unico remedio infallivel conhecido para este mal.

Si, devido á vossa molestia, ou á distancia, não vos for possivel passar por este escriptorio, pessoalmente, enviai-me o vosso nome e residencia e, pela volta do correio, ser-vos-ão enviadas, gratuitamente, as duas ultimas obras do dr. Sanden «VIGOR E SAUDE», acompanhadas de uma collecção de mais de 200 attestados de doentes agradecidos, curados pelo HERCULEX ELECTRICO. «SAUDE» é um livro para todos e «VIGOR» para os homens debeis principalmente.

NOTA—Cuidado com as imitações baratas. As imitações sempre são baratas e o barato sempre sae caro.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR—RIO DE JANEIRO

Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio-dia.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 60$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 15$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.° andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALMANAK Luzo-Brazileiro e das senhoras para 1906.
Livraria Silveira—Crespo 14

ALUGA-SE—a casa á rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga.
Trata-se á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa-se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

ALUGA-SE por 60$000, o predio d'um andar n. 54 da rua Luiz do Rego, commodos para grande familia, bonds a porta, agua encanada, grande quintal murado, está limpo, a tratar no mesmo, ou na rua Vidal de Negreiros n. 120, e tambem vende-se barato a tratar com o sr. Neiva.

ALUGA-SE duas casas de pedra e cal no largo da matriz da Varzea ns. 10 e 12; á tratar á rua dos Pires n. 1 ou na mercearia do capitão João Carlos, defronte a estação «Varzea».

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
1.° andar da rua da Detenção n. 17.
Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 33.
O 2.° andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o segundo andar do sobrado á rua da Penha n. 17; a tratar no caes da companhia Pernambucana n. 16.

AMA DE LEITE—Precisa-se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1 andar.

APIPUCOS. Aluga-se a casa n. 14 do largo de Apipucos proximo a Capella, as chaves para vel-a junto a casa do sr. J. Abrantes, aluguel barato; trata-se na rua Estrella do Rosario n. 18, com Narciso Ramos.

CRIADA. Precisa-se de uma mocinha para serviços domesticos em casa de pequena familia á rua da Palma n. 51.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, A tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CASAS COM AGUA, rua Direita 4, Caminho Novo 151, Santa Cruz 23; aluga-se a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASA NA VARZEA (1:200$000 annual). Aluga-se o chalet na rua de S. João n. 29. Está caiado e pintado de novo, trata-se com J. A. Rodrigues rua Nova n. 48 A.

CHEGARAM **Sementes novas de hortaliças e flores**; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flôr, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão*. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.**
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE. Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

FAZENDAS avariadas e salvadas do incendio do Armazem do Leão, rua Nova n. 42.
Vende-se por qualquer preço.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca.
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MUSICAS E INSTRUMENTOS para banda e orchestra) pianos, serafinas, bandolins, accordeons e todos os artigos para musica. Sortimento novo e esplendidos na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA ESCRIPTORIO — aluga-se uma sala de frente e quarto, á rua da Cadeia n. 3 a tratar na loja, relojoaria Suissa.

PRECISA-SE de uma mulher para cozinha e outra para lavar e engommar; a tratar na rua da Praia n. 12.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE uma loja em predio que presta-se para quaesquer outros ramos de negocio ou para moradia de grande familia, na rua de Belem, esquina da travessa do Feitoza.
A' tratar na mesma.

VENDE-SE um panorama e uma mandolina com 33 peças e bons utensilios para jogos a saber: 2 roletas e diversos tapetes com differentes tabellas em oleado. Rua da Gloria n. 23.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Commendador Albino José da Silva
20.° DIA

José d'Avila Bittencourt e Manoel Nivardo Ferreira Gomes, em nome do partido republicano da freguezia das Graças, tendo de mandar celebrar missas pelo descanso eterno do grande amigo e correligionario, **Commendador Albino José da Silva**, vêm convidar á exma. familia e todos os correligionarios do venerando morto, para assistirem as mesmas no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz das Graças. Tocará por esta occasião a Sociedade Musical Capunguense. Confessam-se desde já eternamente gratos.
Haverá salva para cartões.

Commendador Albino José da Silva

José Matheus d'Oliveira Guimarães, convida aos amigos e correligionarios para assistirem a uma missa que manda celebrar na matriz desta villa, pelas nove horas da manhã no dia 30 do corrente, trigesimo dia do fallecimento do **Commendador Albino José da Silva**; desde já agradece a aquelles que se dignarem comparecer. Lagôa de Gatos, 10—9—905.

Graciliano José dos Santos
7.° DIA

Emilia Uchôa dos Santos e sua filha, Antonio José dos Santos e sua mulher, Anna Rezende Borborema dos Santos convidam aos parentes e amigos de seu idolatrado esposo, pai, filho e neto **Graciliano José dos Santos**, para assistirem a missa que mandam rezar no convento do Carmo, segunda-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7.° dia de seu passamento. Desde já agradecem aos que comparecerem a este acto de religião.

José Marques de Amorim
SETIMO DIA

José Marques de Amorim Junior, Antonio Marques de Amorim Primo e seus irmãos; Manoel Marques de Amorim sua esposa e filhos; Henriqueta Marques de Amorim e filhos; Alexandrina Marques de Amorim e Silva e filhos; Francisco de Paula Amorim sua esposa e filhos; Guilhermina Marques de Mello Accioly; Virginia Marques do Rego Barros e sua filha Enedina Marques Accioly da Costa, ainda compungidos pelo passamento de seu presado pai, irmão, tio, cunhado e primo, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas na matriz da Bôa Vista, e na Capella do Engenho Agua-fria, em Ipojuca, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, confessando-se gratos aos que comparecerem a esse acto de religião.

Francisco Furtado de Mendonça
1.° ANNIVERSARIO

Os empregados da Companhia de Beberibe convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu companheiro **Francisco Furtado de Mendonça,** mandam resar ás 8 1/2 horas da manhã, na Ordem 3.ª do Carmo.

Commendador Albino José da Silva
TRIGESIMO DIA

A commissão composta do coronel Antonio Bertholdo Galvão, drs. Felix Cavalcanti da Cunha Rego e José Francisco de Faria Salles, coronel Carlos Ferraz de Abreu, tenentes-coroneis Napoleão Marques Galvão e Pedro Americo Galvão e major Epaminondas Santos, convida seus parentes e amigos para assistirem no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, á missa que manda celebrar na matriz desta cidade, por alma do venerando commendador **Albino José da Silva**, trigesimo dia do seu infausto fallecimento.
Antecipa seus agradecimentos, por esse acto de religião.
Terá salva para cartões.
Quipapá 14 de setembro de 1905.

Alvaro Diniz da Costa Maia
7.° DIA

Francisco da Costa Maia e familia, Maria Bemvinda A. de Gouveia Diniz e sua filha, Alvaro de Gouveia Diniz e familia, Alexandre Braga e familia, mandam rezar missas por alma de seu irmão, sobrinho e primo **Alvaro Diniz da Costa Maia,** na Ordem Terceira de São Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã de terça-feira, 19 do corrente, e convidam aos seus parentes e amigos para assistir a este acto de religião, pelo que se confessam agradecidos.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De uma armação de amarello envernisada e envidraçada, balcão, 1 cofre prova de fogo, 1 fiteiro para amostras, 1 carteira de amarello, uma balança decimal, 1 balança de balcão, 1 terno completo de pezos, 2 pipas arqueadas, 1 armação ingleza, 1 registro e encanamento para gaz, 2 depositos para chá, escada, empannada, deposito para gaz, canteiros, barris vasios e outros objectos existentes no estabelecimento sito á rua do Rangel n. 55, assim como as dividas na importancia de 8:321$950.

Quarta-feira 20 do corrente
AO MEIO DIA

No estabelecimento sito á rua do Rangel n. 55, o agente Oliveira, por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara, (commercio), a requerimento do syndico da massa fallida de J. F. Santos, venderá em leilão a armação, cofre, utencilios e dividas acima mencionados em um ou mais lotes.

LEILÃO

De 39 peças de cretone de côres avariadas d'agua do mar, contendo da caixa marca O. L. B. M. n. 116, vinda pelo vapor «Clyde», entrada em 7 de setembro 1905.
HOJE
Sabbado 16 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua Marquez de Olinda n. 19, (agencia.)
O agente Gusmão autorisado fará leilão das peças de cretones acima mencionadas, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

De 40 peças de casinêta diagonal, avariadas d'agua do mar, contendo da caixa marca I. X. & C., n. 66, vinda de Genova pelo vapor austriaco «Izeged.»
HOJE
Sabbado 16 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua Marquez de Olinda n. 19, (agencia.)
O agente Gusmão autorisado fará leilão das peças de casinêtas acima referidas por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

Da loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 90.
Constando:
De grande variedade de ferragens, carteiras, fiteiros, cofre, prova de fogo, armação, encanamento de gaz carbonico e tudo mais existente no estabelecimento acima referido.
Terça-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Duque de Caxias n. 90.
O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara do commercio, a requerimento do syndico da massa fallida de Gomes Vianna, levará a leilão o mencionado estabelecimento.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **ATHEN**, é esperado do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto não leva passageiros.
Para carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **DICTATOR**, (esperado) digo presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O vapor inglez **WARRIOR**, esperado de Liverpool em 18 do corrente.

O vapor inglez **NAVIGATOR** é esperado de Liverpool no dia 1 de Outubro, seguindo depois de pequena demora para o mesmo porto, tocando em **Cabedello e Natal.**
Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.
JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR—**BRAZIL**
Cammandante 1.° tenente Salgado Menezes
Esperado do norte no dia 18 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**IRIS**
Commandante Deoclecio Willington.
Esperado do sul no dia 17 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor —**ALAGOAS**
Commandante 1.° tenente Eurico Pedroso.
Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 h da noite.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York em 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

COMMERCIO

15 DE SETEMBRO
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 17, 17 3/32 e 17 1/8 d. por 1$000 do Banco
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com as taxas de 17 1/8 e 17 3/16, sendo a primeira adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, o Banco do Recife offerecia 17 1/8 e os outros bancos 17 1/16 sendo pouco depois esta taxa retirada, affixando depois o Banco do Recife 17 1/16 e os bancos inglezes 17 d. A' tarde todos os bancos sacavam a 17 1/16, fechando, porém, com as taxas de 17 d e 17 1/16.
Em papel particular constou negocio a 17 1/4.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	4$400
Brancos	2$500	a	2$800
Somenos	2$000	a	2$100
Mascavados	1$700	a	1$900
Brutos seccos	1$100	a	1$200
Brutos mellados	900	a	1$000

ALGODÃO (Sem vendedores)
(Cotação por 15 kilos)
A 8$500, firme.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	710	a	720
Couros seccos salgados	710	a	720
Couros verdes		a	480

AGUARDENTE
A 460.
ALCOOL
950 a 1$000.
Recife, 15 Setembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.
Caroços de algodão. Cota-se este producto a 400 réis, os 15 kilos.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$500 os 15 kils.
Café. Cota-se este artigo a 6$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 14$ a 15$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$300 a 3$400 o sc. com 42 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado a 65 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 15
Para o exterior despacharam:
No vapor nl. *Marajó*, para Uruguayana: Joaquim Lopes de Barros 10 scs. 1000 cocos fructas.
Para o interior despacharam:
No vapor *Jaboatão*, para Maceió: Francisco Manoel da Silva 2 barris 400 ks. de pixe; Loureiro Barbosa & C 22 cxs. 2266 kils. de massa de tomate; Miranda Souza & C 6 cxs 360 kils pregos de ferro e 1 barrica 80 kils sebo; Rodrigo Carvalho & C 100 fardos 5200 kils tecidos de algodão; Francisco Lauris 1 cx. 60 kils. perfumarias.
Para Penedo: Alvares de Carvalho & C 5 pregos de ferro com 110 kils; Ferreira Rodrigues & C 2 cxs. 24 lits. cognac 50 cxs 250 kils. velas stearinas. 14 latas 224 kils phosphoros, 2 cxs. 100 kils. banha e 1 cx 20 kils. biscoutos; Andrade Lopes & C 2 fardos e 2 cxs. 482 kils. de tecidos de algodão; Loureiro Barbosa & C 1 cx. 15 lits. genebra; Dubeux & C 1 barrica 170 kils. de pregos de ferro; Alves de Britto & C 6 fardos 415 kils. tecidos de algodão.
Para Aracajú: Alves de Britto & C 11 fardos e 1 cx. 645 kils. tecidos de algodão; Andrade Lopes & C 3 fardos e 1 cx. 184 kils tecidos de algodão.
Para Villa Nova: Ferreira Rodrigues & C 3 barris 270 lits alcool; Andrade Lopes & C 3 fardos 200 kils. tecidos de algodão
No vapor *Itatiaya*, para Porto Alegre: Taborda & C 200 scs. 15030 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 200 scs. 15000 kils. assucar branco.
Para Pelotas: Luiz Guimarães & Comp 296 scs. 22200 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 150 scs. 11250 kils. assucar branco.
Para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 130 scs. 9860 kils. de algodão em rama e 150 scs. 11250 kils assucar branco.
Para Florianopolis: Pereira Carneiro & C 15 fardos 1260 kils. tecidos de algodão.
Para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 500 abacaxis e 700 gerimuns, a granel e 120 scs. 12000 cocos, fructas.
No vapor *Marajó*, para Santos: Joaquim Lopes de Barros 100 scs. 10000 cocos, fructas; A. Jovino da Fonseca 287 scs. 17220 kils. assucar mascavado. Pereira Pinto & C 13 pipas 7020 lits. alcool.
Para Corumbá: A. Jovino da Fonseca 50 barricas 5284 kils. assucar branco.
No vapor *S. Luiz*, para Pará: Loureiro Barbosa & C 744 scs., 1 barrica 1/4 barrica 81051 kils. farinha de mandioca.
Para Ceará: Amorim Silva & C 50 scs. 3000 kils. milho e 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca.
No vapor *Belem*, para Rio G. do Sul: John H. Boxwell N. & C 632 scs. 47400 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 1 pipa e 10 barris 1390 lits. alcool.
Para Rio de Janeiro: John H. Boxwell N. & C 50 scs. 3870 kils. algodão em rama
No vapor *Campeiro*, para Santos: John H. Boxwell N. & C 400 fardos 64800 kils. algodão em rama.
No hiate *Tentador*, para Camocim: Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kils. sabão; Pinto Alves & C 203 scs. 14925 kils. assucar branco, 25 scs. 1875 kils assucar mascavado e 10 cxs. 320 kils. sabão.
Para Sobral: Pereira Pinto & C 5 barris 425 lits. alcool.
No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Moreira Lima & C 100 peças 1500 kils. estopa e 100 vols. 2400 kils. scs. de estopa.
No cutter *Rogerio 2.°*, para Natal: Francisco Ramos da Silva & C 1 cx. calçados; Loureiro Barbosa & C 1 barrica 90 kils. assucar refinado
Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Olintho Jardim & C 10 fardos 660 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 300 kils. banha 10 cxs. 60 kils. massas.
Na barcaça *Aurea*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca e 10 scs. 750 kils. de assucar branco.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Alvares de Carvalho & C 15 pacotes 25 kils. brabantes, 2 cxs. 34 kils. de azeite de peixe, 1 cx. 17 lits. oleo de ricino e 8 scs. 95 kils. chumbo de munição.

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Atlantique*, chegado hontem de Bordeaux e consignado a Domingos Sampaio Ferraz.
Armarinho 1 cx. á ordem, 2 a Neves Filho & C.
Batatas 20 cxs. a João L. C. Carvalho.
Bebidas alcoolicas 100 cxs. a Amorim Fernondes & C.
Calçados 1 cx. a Lino de Oliveira & C, 1 a Cesar Lopes & C.
Couros 1 cx. a Braga Sá & C, 1 a Paiva Ferreira & C, 3 a Fernandes Nunes & C.
Cachimbos de madeira 1 cx a Neves Filho & C.
Conservas 3 cxs. á ordem.
Dynamo 1 cx. á Companhia Geral de Melhoramentos.
Fitas para chapéos 3 cxs. a Fernando Juteux & C.
Fructos seccos 1 cx. a Fernandes Lima.
Joias 1 cx. a Eugene Goetschel & C, 1 a F. F. Castro Araujo.
Livros 2 cxs. a Ramiro M. Costa Filhos.
Objectos metallicos 1 cx. a Fernandes Nunes & C.
Objectos de toilette 1 cx. a Philomena G. de Vasconcellos.
Porcelana 1 cx. e 2 bars. a João Pessoa.
Pelles 1 cx. a Braga Sá & C, 2 a Paiva Ferreira & C, 1 a Frederico & C, 1 a Cesar Lopes & C
Perfumaria 1 cx. a João Rufino da Fonseca, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 a Fonseca & C, 1 a Alfredo Bastos & C.
Papel e outros artigos 1 cx. a F.F. Castro Araujo & C.
Queijos 1 cx. a Fernandes Lima & C.
Rolhas 1 cx. á ordem.
Roupas 1 cx. a Custodio Pessoa.
Tecidos de seda 1 cx. á ordem.
Tecidos de seda e algodão 1 cx. idem.
Tecidos para calçados 1 cx. a Frederico & C.
Tecidos de algodão 1 cx. a Alredo Fernandes & C.
Talões para calçados 1 cx. a Fernandes Nunes & C.
Vinho 2 barris a Luiz Chéron, 8 barris e 8 cxs. a Sampaio Ferraz. 3 barris a Leon Azemar, 5 ao João Abrantes, 5 á ordem, 20 cxs. a Soares Irmãos, 1 barril a A. dos Santos Bias Filho, 2 á Great Western of Brazil Railwai Company, 1 a F. Robson, 1 a H. R. Lhorts.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 14...	803.783$247
Idem do dia 15	62.000$803
	865.784$050

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 14	293.520$039
Dia 15.—Diversos impostos	2.630$372
Idem: Exportação	10.852$086
	307.002$497

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 14	34.157$206
Idem do dia 15	1.120$910
	35.278$116

CAIXA ECONOMICA

Dia 15	
Entradas de depositos	26.770$000
Sahidas idem, idem	22.720$000
Saldo para a delegacia	4.050$000
A pagar de liquidações e por conta	143.447$163

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 13...	36.395$608
Idem do dia 14	5.825$893
	42.220$501

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O vapor **S. LUIZ**
Presentemente no porto seguirá sem demora para **Pará.**
Para cargas e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.° 42. 1° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 20 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando e Roccas.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
DANUBE
E' esperado do sul até o dia 17 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *SÃO VICENTE, TENERIFF, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*
O PAQUETE INGLEZ
NILE
E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Stean Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.
—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Stean Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.
Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.
Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
A LL. GRIFFITH WILLIAMS
Rua Visconde de Itaparica n.° 1

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o recommendado no art 9, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o Dec. n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 16 do corrente á uma hora da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direito, e no estado em que se acharem as mercadorias constantes do seguinte lote:

Armazens ns. 1, 4 e 7

Marca L O, serie 7752, cinco caixas contendo velas de espermacete, pesando nos pacotes 925 kilos, vindas de Hamburgo pela barca norueguense «Dione» entrada em janeiro ultimo, consignadas a ordem.
Marca J N S, contra marca P, (100) cem chapéos de feltro por acabar, pertencentes ao fardo n. 107, vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Electrician».
Marca M M, ns. 7/8, dois fardos, pesando cada um 50 kilos de atanados, vindos de Antuerpia pelo vapor dinamarquez «Patria», entrado em dezembro de 1904, consignados á ordem.
Marca B P & C, n. 3988, uma caixa contendo enveloppes de papel, pesando nos envoltorios 102 kilos, vinda de Fiume pelo vapor austriaco «Stephania», entrado em janeiro ultimo consignada a Barbosa Primo & C.
Marca J F, n. 159, uma barrica contendo moitões e cadernaes, pesando liquido, 75 kilos, vinda de New-Yorck pelo vapor "Brith Prince", entrado em janeiro ultimo, consignada a João Fonte.
Marca G. B & C, s/n dezeseis atados com 48 caixas contendo emulsão de oleo de figado de bacalhão, pesando liquido real 229 kilos, vindas de New York pelo vapor allemão «Luize» entrado em janeiro ultimo, consignados a Gomes Braga & C.
Marca B, contra marca C & C., ns. 600/605, seis barricas contendo copos de vidro n. 1, branco, pesando liquido legal 180 kilos, da mesma procedencia pelo vapor inglez «Tennyson», entrado em dezembro de 1904, consigados á ordem.
Marca Rossbach Bross ns. 78 e 80 a 85, oito grades contendo peças avulsas e soltas de madeira fina, não formando objecto complecto, pesando liquido 330 kilos, vindos de New-York pelo vapor inglez «Byron», entrado em janeiro ultimo.
Marca F. M. S. n. 2051, uma caixa contendo o seguinte: 19 duzias de ventarolas de papelão com cabos de madeira ordinaria; 6 kilos nos envoltorios, de catalogos; 4 kilos nos envoltorios, de estampas annuncios; 12 kilos de quadros não especificados com molduras douradas no valor de 31$200, vinda da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e á consignação de Francisco Manoel da Silva.
Marca J M F, n. 1219, uma caixa contendo o seguinte: 25 frascos contendo seis granulados effervescentes, pesando liquido real 5 kilos; 2500 grammas liquido, de granulos dosimetricos, vinda do Havre pelo vapor francez «Hamelin», entrado em dezembro de 1904, á consignação de José Manoel Ferreira.
A Bochman, s/n, um sacco contendo amostras de farinha de trigo sem valor mercantil, vindo de Fiume pelo vapor austriaco «Stephania,» entrado em Janeiro ultimo.
Madame Fernando, s/n, uma mala, coberta de lona, medindo até 60 centimetros de comprimento, contendo: 580 grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de seda, não especificado, enfeitada, no valor de sessenta e quatro mil réis; 950 grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de linho não especificada, enfeitada no valor de 21$600; 570 grammas, peso liquido, de roupa feita de cachemira de lã, infeitada, no valor de 24$000; 1 kilo, peso liquido, de roupa feita não especificada, de setineta de algodão estampada; 2600 grammas, peso liquido, de roupa feita não especificada, de tecido de algodão lavrado; vinda de Bordeux pelo vapor francez «Amazonas,» entrado em Janeiro ultimo.
Mesma marca, s/n, uma caixa contendo o seguinte: 18 chapéos de palha de arroz enfeitados, no valor de 108$000; 2 chapéos de tecido de algodão, enfeitados, no valor de 12$000; 1 chapéo de tecido de sêda enfeitado, no valor de 12$000; 300 grammas de obras não classificadas de gase de sêda; 150 grammas de obras de pennas crespas, no valor de 30$000; vinda da mesma procedencia pelo mesmo vapor.
Marca H. R, n. 184, uma caixa contendo o seguinte: 5.500 grammas, nos envoltorios, de obras de folha de Flandre pintadas; 1.800 grammas de papel mata borrão, vinda de Havre pelo vapor francez «Canarias,» entrado em Janeiro ultimo, consignada a H. Rouquayrol.
Marca G B & C, n. 5457, uma caixa contendo o seguinte: 200 frascos com ferro reduzido pelo hydrogenio, pesando liquido real 2 kilos; 100 frascos com solução medicinal, pesando liquido 33 kilos; 24 frascos com capsulas medicinaes, pesando liquido real 240 grammas, da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Guimarães Braga & C.ª
Mesma marca, n. 5458, uma caixa contendo o seguinte: 300 frascos com capsulas medicinaes, pesando liquido real 600 grammas; 12 kilos, peso nos envoltorios, de cigarros medicinaes: 20 kilos liquidos de xaropes medicinaes, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.
Marca J F C & C, n. 46, uma caixa contendo 5.500 grammas, nos envoltorios, de obras impressas de uma só côr; vinda de Liverpool pelo vapor inglez «Traveller,» entrado em Janeiro findo, á consignação de Joaquim Ferreira de Carvalho.
Marca J F, contra marca P C, n. 10, um fardo contendo 15 peças de lonas de linho, pesando liquido 222 kilos, vindo da mesma procedencia, pelo mesmo vapor, consignado a João Fonte.
Mesma marca, n. 11, um fardo contendo 15 peças de tecidos não classificados, brancos, brins de linho com transa de algodão, pesando 91 kilos; da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.
Os srs. pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão fazel-o, antes do leilão, á porta desta repartição onde serão attendidos.
Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste, um conhecimento ou recibo.
Alfandega de Pernambuco, 14 de Setembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Edital n. 12
DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1905.

Faço saber aos srs. João Cezino dos Santos Bezerra e Severino Marques de Souza, que fica marcado o prazo de 45 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores. o 1.° da cadeira de Bom Conselho, e o 2.° da de Rio Formoso para as quaes foram removidos por portaria do sr. dr. secretario geral do Estado de hontem datada. O director, *Antonio Gomes Leal.*

Recebedoria do Estado
SERRARIAS Á VAPOR

De ordem do sr. dr. administrador, scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados para o exercicio corrente de 1905 a 1906, extra mappa, nas importancias seguintes:

Barão do Triumpho, Aquino Fonseca & C.	600$000
Idem, Fonseca Irmãos & C.	600$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 14 de setembro de 1905.—O escripturario, *J. Semeano das Mercês.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o recommendado no art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em leilao, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias, constantes do lote abaixo descripto.

Armazens ns. 2, 3, 4, 5 e 7

Marca B. M., ns. 8 a 10, 18 a 20 e 22 a 26 e s/ns. doze barricas contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal 612 kilos, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Santos», entrado em 12 de junho ultimo, consignados á ordem.
Marca T. D. Evans, s/n. e s/n e s/n, cinco pacotes contendo estampas, annuncios pregados em papelão, pesando nos envoltorios 103 kilos, vindos de New-York pelo vapor inglez Roman Prince, entrado em janeiro ultimo, não manifestado.
Marca Rossbach Bross, n. 20, uma caixa contendo uma espingarda para guerra, com um sabre-bayoneta, vinda de Liverpool pelo vapor inglez «Actor», entrado em dezembro de 1904.
Marca Olyntho Jardim, ns. 378/83, cinco pacotes contendo amostras em retalhos sem valor mercantil, vindos de Fiume pelo vapor austriaco «Poluce», entrado em janeiro ultimo.
Marca Losango C, contra marca W. I. A, n. 1, um fardo contendo 409 kilos, peso liquido, de saccos de canhamaço, vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Actor», entrado em setembro de 1902, manifesto incendiado.
Marca Lettreiro, n. 574, um pacote contendo 1.200 grammas, peso liquido, de chales de lã, pente de malha; vindo de Hamburgo pelo vapor allemão «Tucuman», entrado em março de 1904, á consignação de Andrade Maia & C,
Marca M. I. & C., n. 2, uma caixa contendo: 70.500 grammas, peso nos envoltorios, de catalogos impressos; 21 kilos, nos envoltorios, de estampas annuncios; 22.500 grammas de obras não classificadas, de folha de Flandres, pintadas; vinda de Havre pelo vapor francez «Paranaguá», entrado em fevereiro de 1904, manifesto incendiado.
Marca A B C, n. 1, uma caixa contendo 247 kilos, peso nos envoltorios de obras de ferro batido esmaltado, consignada a Abrantes & C., vinda de Litt pelo vapor francez «Croynon» entrado em abril de 1904.
Marca Praça, n. 3820, umo caixa contendo 228 kilos, nos envoltorios, de molduras douradas e envernizadades, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Petropolis», entrado em abril de 1904, consignada á ordem.
Marca G, B, & C., n. 696, uma caixa contendo o seguinte: 3 quadros annuncios com molduras douradas, no valor de 60$000; 12 kilos, peso nos envoltorios, de catalogos impressos; 2 kilos, nos envoltorios, de estampas annuncios; 4 duzias de ventarolas de papel com cabos de madeira; vinda de New-York pelo vapor inglez «Tennyson», entrado em março de 1904, manifesto incendiado.
Marca N. F. e C., n. 6376, uma caixa contendo: 23 kilos, nos envoltorios, de botões de celluloide com pés de metal; 11 kilos, nos envoltorios, de botões de osso com pés, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Belgrano», entrado em agosto de 1904, consignada á ordem.
Marca A. J. M., ns. 1531/1, quatro fardos contendo papelão não especificado, pesando nos envoltorios 1068 kilos, vindos de Hamburgo, pelo vapor allemão «Petropolis», entrado em abril de 1904, consignados a A. J. Medeiros & C.
Marca F. M. S., n. 1146, uma caixa contendo oleo de figado de bacalhão, pesando liquidos 100 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz Eitel Frederich», entrado em junho de 1904, consignada a Francisco Manoel da Silva.
Marca Praça, n. 203, uma caixa contendo chaminés de vidro n. 1, pesando liquido 42 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Bahia», entrado em julho de 1904, consignada a Ferreira Praça & C.
Marca «Ruembuger», n. 833, uma lata contendo 81 frascos com vaccharuretos, pesando liquido real 325 grammas, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Tucuman», entrado em março de 1904 manifesto incendiado.
Marca L. O., n. 7752, cinco caixas contendo velas de espermacete, pesando nos pacotes 925 kilos, vindas de Hamburgo pela barca norueguense «Dione», entrada em janeiro ultimo, consignadas á ordem.
Marca J. N. S., contra marca P., duzentos (200) chapéos de feltro por acabar, pertencentes ao fardo n. 107, abandonado, vindo de Liverppool pelo vapor inglez «Electrician».
Marca M. M., ns. 5/6, dois fardos, pesando cada um 50 kilos de atanados, vindos de Antuerpia pelo vapor dinamarquez «Patria», entrado em dezembro de 1904 á ordem.
Marca F. M. S., ns. 1222, 1224, 1226, 1227, 1228, 1229 e 1230, sete caixas contendo frascos de vidro ordinario; branco ou de cor, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquidos 883 kilos, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «S. Nicolas», entrado em janeiro de 1905 á consignação de Francisco Manoel da Silva
Mesma marca, n. 1208, uma caixa contendo capsulas medicinaes, pesando liquido 18 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.
Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima mencionadas poderão fazel-o antes do leilão, á porta desta repartição.
Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou recibo.
Alfandega de Pernambuco, 15 de setembro de 1905. — O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro
S. Francisco, do sul hoje.
Iris, do sul amanhã.
Itaqui, do sul amanhã.
Rio Formoso, do norte amanhã.
Danube, do sul amanhã.
Warrior, de Liverpool a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Brazil, do norte a 18.
Una, do norte a 18.
Alagoas, do sul a 18.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro
Manáos e esc. *Iris* amanhã ás 4 horas.
Southamp e esc *Danube*, amanhã ás 12 h.
Rio e esc. *Brazil*, a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e Santos *Byron*, a 18 ás 1s h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 18 ás 4 horas.
Fernando e Roccas *Una*, a 20 ás 4 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Belem*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor inglez *Dictator* v. generos.
Vapor norueguense *Rigja*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Leandro*, xarque.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Louise*. v. generos.
Barca norueguense *Daphene* carvão.
Barca allemã *Auguste*, v. generos

DIA 15.—ENTRADAS
Swansea, 39 dias, barca norueguense *Daphne*, de 898 tons., commandante A. Andersen equipagem 14, carga carvão: a Lopes Guimarães & C.

SAHIDAS
Brimscwich, barca norueg. *Bergit*, commandante J. Zacharias, em lastro.
B. Aires e esc., vapor francez *Atlantique*, commandante Le Troadec.
Aracajú e esc., vapor nl. *Jaboatão*, commandante J. Bosch, carga v. generos.
Pará e esc., vapor nl. *S. Luiz*, commandante V. Cunha, carga v. generos.

PASSAGEIROS
Chegados da Europa no vapor francez *Atlantique*, no dia 15 do corrente:
BORDEAUX—Anselmo Piretti, João Piretti, monsenhor Marcollino Amaral, Joseph Louissot, Charles Verrier e W. Barber.
LISBOA—Octavio Lima, A. Furtado da Silva e Joaquim Imperto.
Bordeaux e esc., 14 dias, vapor francez *Atlantique*, de 3501 tons., commandante Le Troadec equipagem 174, c. v. generos, a Sampaio Ferraz.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
IMPOSTO DE CLASSE

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que tendo sido mantida por decisão de s. exc. o sr. desembargador governador do Estado a distribuição do imposto da classe n. 15, prevalece a distribuição abaixo, e não a que consta do edital de 13 do corrente, que foi publicado por equivoco; ficando assim marcado o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação deste.—O administrador, *A. da Trindade Henriques.*

CLASSE N. 15. Bancos, casas bancarias ou agencias que não tiverem séde neste Estado.

London & River Plate Bank por seu agente Frederico Goodchild	37:647$060
London & Brazilian Bank por seu agente Thomaz Finnie	37:647$060
Brikck Bank of South America por seus agentes Wilson Sons & C	17:647$060
Banco da Republica do Brazil por seus agentes Pereira Carneiro & C	7:058$820
	100:000$000

Copia. O doutor José Ignacio de Albuquerque Xavier, juiz municipal e da provedoria do municipio de Olinda em virtude da lei.
Faço saber aos que o presente edital de praça virem que de accordo com o parecer do doutor ajudante do procurador dos feitos, na petição do doutor Jefferson Mirabeau d'Azevedo Soares, inventariante dos bens deixados pela finada dona Maria Izabel da Fonseca Pinto, têm de ser arrematados perante este Juiso a quem mais der e melhor lanço offerecer no dia 20 de setembro proximo futuro depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:
Um adereço grande de ouro, com quarenta brilhantes, composto de broche, brincos e pulseira, avaliado por 500$000.
Um alfinete de ouro com retrato, circulado de vinte pequenos brilhantes, avaliado por 100$000:
Um adereço de prata e ouro, todo marchetado de diamantes, composto de broche, brincos e pulseira, avaliado por 50$000.
Um relogio de ouro com esmalte, avaliado por 50$000:
Duas salvas grandes de prata, avaliada por 40$000; uma concha grande para sôpa, de prata, avaliada por 5$000; vinte nove colheres de prata para sôpa avaliadas por 30$000; uma colher grande para servir arroz, avaliada por 3$000;
Vinte tres colheres de chá, de prata, avaliadas uma por 15$000; uma concha de prata para assucar, avaliada por 2$000 um oratorio grande de jacarandá, avaliado por 50$000; um livro de missa com capa de madreperola, enfeitado de prata, avaliado por 2$000; uma imagem da Conceição, estimada em 20$000; uma dita de Christo, com lettras e resplendor de ouro e diamantes, estimada em 20$000; uma dita de S. João, com resplendor de prata, estimada em 4$000; uma dita de S. José com resplendor de prata, estimada em 8$000; uma dita de S. Amaro com resplendor de prata, estimada em 4$000: uma dita de Nossa Senhora das Angustias, estimada em 4$000; uma commoda de amarello avaliada por 10$000.
Predios na cidade do Recife: uma casa com sotão, de pedra e cal á rua de Gervasio Pires sob n. 59 com oito metros de largura e 14 metros e 40 centimetros de fundo, porta e duas janellas na frente, duas salas, tres quartos, corredor de lado, toda forrada, cozinha externa, sala para copa. quarto para creados, banheiro e latrina, pavimento superior com duas salas, dois quartos, tendo tres janellas de frente e quintal murado, avaliada por 10:000$000.
Uma casa terrea á rua do Marquez do Herval sob n. 28, com seis metros e vinte centimetros de frente, porta e duas janellas na frente; duas salas, cinco quartos, corredor de lado, cozinha externa, dois quartos fóra para criados, banheiro, latrina e quintal murado, avaliado por 6.000$000.
Uma dita na mesma rua do Marquez do Herval, sob n. 30, com seis metros e vinte centimetros de largura e 20 metros e 90 centimetros de fundo, tres portas de frente, quintal murado, em caixão, avaliada por 3:000$000; 25 acções, de 200$000 cada uma, do Banco da Republica, já integralisadas, na importancia de 5:000$000.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado no Jornal Official da capital. Dado e passado nesta cidade de Olinda aos vinte e seis dias do mez de Agosto de mil novecentos e cinco.
Eu bacharel Francisco Luiz Caldas, escrivão o subscrevi. — *José Ignacio d'Albuquerque Xavier.* Está conforme. —Olinda 26 de Agosto de 1905. — Sello á final T. Caldas.

Imposto de classe
TABELLA A
DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCIEIROS DO RECIFE:

De ordem do sr. dr. Administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada, que de accordo com o artigo 5.° § 2.° das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para a Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros por intermedio desta Repartição.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco 5 de setembro de 1905.— O chefe, *Manoel de Campos.*
Classe a que se refere o edital supra:

Freguezia da Graça

CLASSE N. 39—Taverna s.

Procopio Tranquilino da Rocha, rua D. Luiz s/n	62$720
João Paulo, idem s/n	31$360
Lino Gomes, Encruzilhada n. 10	595$840
José Pires, idem n. 1	125$440
Aguiar & Hollanda, idem s/n	62$720
Vicente Ferreira Guedes, s/n	219$520
João Maria da Costa, Sitio do Arame s/n	47$040
João Correia de Lima, idem s/n	47$040
José Augusto, idem s/n	31$360
Alfredo Correia, idem s/n	31$360
Francisca de Souza Braga, Travessa do Feitosa n. 10.	31$360
José Alves da Silva, idem s/n	47$040
Alfredo Machado Botelho, idem n. 19 A	62$720
Moreira da Silva, idem n. 34	219$520
Manoel Gomes da Silva, idem s/n	47$040
Manoel Francisco de Lima, idem n. 2	62$720
Felippe Machado, idem s/n.	94$080
Avelina Alves da Silva, Feitosa s/n	94$080
Julio Coelho Estima, 1.ª Travessa de Belem s/n	31$360
Maria da Silva Azevedo, rua Nova do Feitosa s/n	156$800
Antonio Soares Pacheco, s/n	62$720
José Luiz Feanandes, idem s/n	47$040
João Britto, idem s/n	47$040
Oswaldo Pacheco, idem s/n.	62$720
Antonio Ferreira, rua da Macaca s/n	31$360
João Elias da Fonseca, 1.ª travessa do Feitosa s/n	62$720
Francisco Ferreira, idem s/n	31$360
Manoel Nunes, Torreão, s/n	31$360
Marlinho Rodrigues de Almeida, idem s/n	31$360
José Barboza, Graça, Torreão s/n	31$360
João Bento Alves de Mello, idem s/n	47$040
Antonio Joaquim Telles de Goes, idem s/n	31$360
Juvencio Soares d'Oliveira, idem s/n	31$360
Santino José de Oliveira, idem s/n	31$360
Luiz Severino da Paixão, idem s/n	31$360
Francisco de Paula Araujo, idem s/n	47$040
Cosme A. de Azevedo Fraga, idem s/n	47$040
Melchiades Theodoro Marques, idem s/n	31$360
Manoel Silva, rua de Paris n. 23	31$360
Martiniano Leal, Pantano s/n	31$360
João Antonio dos Santos, idem s/n	31$360
Francisco Campos, idem s/n	31$360
Porfirio Botelho, idem s/n	31$360
Pedro Louredo, idem s/n	62$720
Luiz Serrão, idem s/n	31$360
Francisco Alves da Silva, idem s/n	31$360
José Ribeiro Campos, Jacaré s/n	47$040
Octavio Barboza de Souza, S. Caetano s/n	47$040
João d'Olivio, idem s/n	47$040
Manoel Correia Leão, idem s/n	31$360
Deocleciano F. Saboya, S. Cecilia s/n	47$040
Joaquim Faustino, idem s/n	47$040
Antonio Pereira Gomes, rua Linda s/n	31$360
Felinto Santiago, idem s/n	31$360
Francisco Julião, C. Alegre s/n	47$040
Arthur Machado Botelho, idem s/n	31$360
Manoel Caetano, idem s/n	31$360
Hesifredo Pinto Osorio, Cafundó s/n	31$360
João José de Sant'Anna, idem s/n	31$360
Manoel Bezerra, idem s/n	47$040
Umbelina Chagas, idem s/n	31$360
Moreira & Leite, estrada João de Barros n. 6 C	125$440
Antonio Egydio d'Oliveira, idem s/n	47$040
Pinto Alves de Alcantara, idem s/n	31$360
Nilo Francisco de Freitas, idem n. 19 B	47$040
Manoel Joaquim S. Ferreira, idem n. 20 A	47$040
Francisco Rigueira, idem n. 22	94$080
João Alves Lima, idem s/n	94$080
Lino Coelho Estima, idem n. 15	62$720
Amaro de Mello, idem s/n	47$040
Honoria Maria da Silva, idem s/n	94$080
Adamastor Alves Loureiro, rua da Groselha s/n	47$040
Miranda Gomes, idem s/n	31$360
Raphael Vieira da Silva, idem s/n	31$360
José Lyra, becco do Gallo s/n	31$360
Antonia Amalia da Silva, rua da Pitanga s/n	31$360
João da Cruz, idem s/n	31$360
José Britto Coutinho, idem s/n	31$360
José Evangelista dos Santos, travessa do Mindelo s/n	125$440
Horacio Ferreira Coelho, Encruzilhada s/n	219$520
	11:085$860

Imposto de classe
DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 5, § 3, das disposições geraes da lei do orçamento, lhes fica marcado o praso de oito dias uteis, para apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação Commercial de Pernambuco.
Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. dr. desembargador governador do Estado por intermedio d'esta repartição.
Decisões a que se refere o edital supra:
Classe n. 1—Armazens, ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.
Recorrentes:
Fibuquerque & C., Othon L. Bezerra de Mello e João Alves de Mello & C — Negou-se provimento,
Classe n. 11—Armazens de recolher alfandegados ou não.
Recorrentes:
J. A. Couto Vianna, Affonso Ferreira Baltar e Alberto Maia.—Deu-se provimento no sentido de ser diminuida a quota.
Classe n. 17—Companhias de Seguros e agencias etc. Lloyd Americano, Aachener & Munchener, Transatlantica e L. Union de Paris.—Negou-se provimento.
Classe n. 25—Lojas de calçados e officinas.
Recorrentes:
Joaquim Pinheiro & C, e José Lopes Duarte & C. —Negou-se provimento. Henrique de M. Fragoso e Guimarães Junior.—Deu-se provimento no sentido de ser diminuida a quota.
Classe n. 27—Lojas ou armazens de vender chapéos de cabeça em grosso ou a retalho.
Recorrentes:
Francisco Antonio Beiró, Limeira & Maia, Alfredo Seve e Albino Maia. Negou se provimento.
Classe n. 36—Refinarias.
Recorrentes:
Dias & C. e Costa Filho & C.—Deu-se provimento no sentido de ser diminuida a quota.
Classe n. 46—Fabrica de Tecidos.
Recorrente: Companhia de Fiação de Tecidos de Pernambuco. — Deu-se provimento no sentido de ser diminuida a quota.
Em virtude das decisões acima transcriptas a mesma Associação fez a reforma dos mappas das classes ns. 11, 25, 36 e 46, de accordo com a distribuição infra:
Recebedoria do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1905.—O Administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

CLASSE N. 11—Armazens de recolher alfandegados ou não.

Candido Affonso Moreira, Recife, Largo da Assembléa n. 5 a 13	4:200$000
Affonso Ferreira Baltar, idem, Amorim n. 6	
O mesmo, idem, Caes da Companhia Pernambucana n. 3	2:400$000
Antonio Muniz Machado, idem, idem ns. 2 a 4	2:000$000
Amorim Silva & C, idem, Largo da Assembléa n. 1 a 3	2:000$000
Alberto Maia, idem, Caes da Companhia Pernambucana n. 6	
O mesmo, idem, Amorim n. 2 A	1:800$000
J. A. Couto Vianna, idem, Caes da Companhia Pernambucana ns. 10 a 12	1:000$000
Carlos Sinden, idem, Apollo n. 42	1:000$000
Manoel Joaquim de Mattos, idem, Commercio n. 17	1:100$000
Landy Brothers, idem, Brum n. 55	900$000
H. Boxwell Nephew & C, idem, idem n. 14	900$000
Manoel Silvestre C. Bastos, idem, Caes do Apollo n. 59	900$000
Victor Neeson, Santo Antonio, Caes do Ramos n. 2	900$000
José Mendonça B. Barros, Recife, Caes da Companhia Pernambucana n. 4 A	900$000
	20:000$000